DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

LEI ORDINÁRIA Nº 1.984 DE 16 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2.027, e dá outras providências".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2027, compreendendo:

I. As orientações sobre elaboração e execução;
II. As prioridades e metas operacionais;
III. As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
IV. As alterações na legislação tributária municipal;
V. As disposições relativas à despesa com pessoal;
VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei os anexos de metas e riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II. Buscar maior eficiência arrecadatória;
III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
VI. Melhorar a infraestrutura urbana;
VII. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
VIII. Reestruturar os serviços administrativos;
IX. Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à nona série.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei, e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. o orçamento fiscal;

II. o orçamento de investimentos das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;

III. o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027, obedecerá as seguintes disposições:

I - Cada programa detalhará as necessárias ações operacionais, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II – Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionaria para o biênio 2026/2027;

V - Às receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2026;

VI – Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2026 e desde atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até 31 de julho de 2026.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 31 de julho de 2026.

Art. 7º. Para atender ao Art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1% da receita às despesas de proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência de até 1% da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente lei.

Art. 9º. Em adição à reserva previstas no artigo 7º e 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit do regime próprio de previdência social.

Art. 10º. Até o limite de 20% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único. Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica de despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 11º. Nos moldes do Art. 165, § 8º da Constituição e do Art. 7º, I, da Lei Federal 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 10% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 12º. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I – Atendimento direto e gratuito ao público;

II – Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III – Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV – Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado, nos moldes da lei 12.527, de 2011;

V – Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI – Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei especifica de que trata o artigo 26, da Lei complementar nº 101, de

2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local atendimento.

Art. 13º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 14º. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, dos serviços municipais terceirizados e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão destacadas em especifica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 15º. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, em sua página eletrônica, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I – Órgão orçamentário;

II – Função de governo;

III – Grupo de natureza de despesa.

Art. 16º. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, poderão ser apresentados os projetos de interesse geral do Município, os quais subsidiarão as audiências públicas de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 48, § 1º, I.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 17º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentaria anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

Art. 18º. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes executivo e Legislativo no total das verbas orçamentarias.

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convenio firmados com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

Art. 19º. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores, e aquisição e compras de bens ou de outros serviços, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 20º. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos dos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 21º. As metas e as prioridades para 2024 são as específicas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22º. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II- Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e a justiça fiscal;

III- Cobrança de taxa ou tarifa do serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, nos termos do art. 35, do Novo Marco Legal do Saneamento;

IV- Revisão das taxas, adequando-as aos custos dos serviços por elas custeados;

V- Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

VI - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VII – Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 23º. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I – Revisão ou aumento na remuneração;

II – concessão de adicionais e gratificações;

III – criação, extinção de cargos;

IV – Revisão do plano de cargos, carreira e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo Único - As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentarias.

Art. 24º. Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 17 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

Parágrafo Único - Caso o orçamento do legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão excluídas.

Art. 26º. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – Os projetos de lei de créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até quinze dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 27º. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 28º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 16 de julho de 2.026.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DOS VEREADORES
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, BEM COMO, INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, PREFEITURA E CÂMARA
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESORIA
MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E REFORMAS
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMNISTRATIVAS
MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE FINANÇAS
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA ADMNISTRAÇÃO. SERV. DA DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO
ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO DO MUNICÍPIO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE, QUE MANTENHAM PARCERIA COM O MUNICÍPIO
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ENSINO INFANTIL, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
MANUTENÇÃO DO FUNDEB (70%), (30%), E DEMAIS DESPESAS E INVESTIMENTO
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIEDARIEDADE
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM APOIO DA UNIÃO E ESTADO
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGECIAL
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM O APOIO DAS DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS
MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VTERINÁRIA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DO LAR DE PASSAGEM PARA ANIMAIS
BENEFÍCIOS PREVIDECIÁRIOS
SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO
MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS, AVENIDAS,PRAÇAS E JARDINS, ETC...)
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
MANUTENÇÃO DE SOFTWARES
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL
CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
MAUTENÇÃO E REAALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO
MANUTENÇÃO DE FESTIVIDADES DO ENTRUDO E DEMAIS COMEMORAÇÕES COSTUMEIRAS
MAUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
MANUTENÇÃO DE DESPESAS POSTAIS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUSIVE MEDIANTE PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR
MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 1984

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	71.208.000,00	68.866.537,72	0,00	115,24	75.976.000,00	71.199.376,25	0,00	118,23	81.064.000,00	73.611.911,67	0,00	121,55
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	70.814.000,00	68.485.493,23	0,00	114,60	75.557.000,00	70.806.718,84	0,00	117,57	80.617.000,00	73.206.003,68	0,00	120,88
Receitas Primárias Correntes	70.814.000,00	68.485.493,23	0,00	114,60	75.557.000,00	70.806.718,84	0,00	117,57	80.617.000,00	73.206.003,68	0,00	120,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.205.000,00	9.869.439,07	0,00	16,52	10.888.000,00	10.203.469,63	0,00	16,94	11.613.000,00	10.545.434,84	0,00	17,41
Transferências Correntes	60.291.000,00	58.308.510,64	0,00	97,57	64.329.000,00	60.284.625,07	0,00	100,10	68.642.000,00	62.331.846,94	0,00	102,92
Demais Receitas Primárias Correntes	318.000,00	307.543,52	0,00	0,51	340.000,00	318.624,14	0,00	0,53	362.000,00	328.721,90	0,00	0,54
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	71.208.000,00	68.866.537,72	0,00	115,24	75.976.000,00	71.199.376,25	0,00	118,23	81.064.000,00	73.611.911,67	0,00	121,55
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	68.776.000,00	66.514.506,77	0,00	111,30	73.251.000,00	68.645.697,45	0,00	113,99	78.024.000,00	70.851.374,17	0,00	116,99
Despesas Primárias Correntes	66.825.000,00	64.627.659,57	0,00	108,15	71.238.000,00	66.759.255,09	0,00	110,85	75.947.000,00	68.965.309,57	0,00	113,88
Pessoal e Encargos Sociais	33.384.000,00	32.286.266,92	0,00	54,03	36.727.000,00	34.417.967,40	0,00	57,15	40.331.000,00	36.623.433,45	0,00	60,47
Outras Despesas Correntes	33.441.000,00	32.341.392,65	0,00	54,12	34.511.000,00	32.341.287,69	0,00	53,70	35.616.000,00	32.341.876,12	0,00	53,40
Despesas Primárias de Capital	1.951.000,00	1.886.847,20	0,00	3,16	2.013.000,00	1.886.442,36	0,00	3,13	2.077.000,00	1.886.064,60	0,00	3,11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	13.629.480,00	13.181.315,28	0,00	22,06	14.447.248,80	13.538.947,87	0,00	22,48	15.314.083,73	13.906.283,66	0,00	22,96
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	13.311.480,00	12.873.771,76	0,00	21,54	14.112.712,80	13.225.444,20	0,00	21,96	14.962.151,86	13.586.704,34	0,00	22,43
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	13.579.333,80	13.132.817,99	0,00	21,98	14.354.609,48	13.452.132,80	0,00	22,34	15.175.138,21	13.780.111,18	0,00	22,75
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	13.578.299,80	13.131.817,99	0,00	21,97	14.353.542,39	13.451.132,80	0,00	22,34	15.174.036,97	13.779.111,18	0,00	22,75
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.038.000,00	1.970.986,46	0,00	3,30	2.306.000,00	2.161.021,39	0,00	3,59	2.593.000,00	2.354.629,51	0,00	3,89
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.771.180,20	1.712.940,23	0,00	2,87	2.065.170,41	1.935.332,79	0,00	3,21	2.381.114,89	2.162.222,67	0,00	3,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	9.300.000,00	8.994.197,29	0,00	15,05	8.835.000,00	8.279.542,08	0,00	13,75	8.393.250,00	7.621.671,49	0,00	12,59
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.200.000,00	5.029.013,54	0,00	8,42	4.940.000,00	4.629.421,38	0,00	7,69	4.693.000,00	4.261.579,76	0,00	7,04
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-78.209,86	-75.638,16	0,00	-0,13	260.000,00	243.653,76	0,00	0,40	247.000,00	431.420,24	0,00	0,37

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA

45.150.166/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	62.000.000,00	0,00	110,78	67.658.979,18	0,00	120,89	5.658.979,18	9,13
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	61.244.892,21	0,00	109,43	66.903.871,39	0,00	119,54	5.658.979,18	9,24
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	62.000.000,00	0,00	110,78	65.149.228,03	0,00	116,40	3.149.228,03	5,08
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	59.933.380,00	0,00	107,08	63.084.617,48	0,00	112,71	3.151.237,48	5,26
Receita Total(COM FONTES RPPS)	12.000.000,00	0,00	21,44	12.232.629,23	0,00	21,86	232.629,23	1,94
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	10.875.000,00	0,00	19,43	12.232.629,23	0,00	21,86	1.357.629,23	12,48
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	12.000.000,00	0,00	21,44	8.618.996,03	0,00	15,40	-3.381.003,97	-28,18
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	11.999.000,00	0,00	21,44	8.618.996,03	0,00	15,40	-3.380.003,97	-28,17
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.311.512,21	0,00	2,34	3.819.253,91	0,00	6,82	2.507.741,70	191,21
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	187.512,21	0,00	0,34	7.432.887,11	0,00	13,28	7.245.374,90	3.863,95
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.335.201,25	0,00	13,11	9.951.651,08	0,00	17,78	2.616.449,83	35,67
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	7.355.201,25	0,00	13,14	5.221.790,14	0,00	9,33	-2.133.411,11	-29,01
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.103.693,38	0,00	-1,97	-4.069.107,82	0,00	-7,27	-2.965.414,44	268,68

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
45.150.166/0001-22
2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	64.613.205,64	67.658.979,18	0,00	66.742.000,00	0,00	71.208.000,00	0,00	75.976.000,00	0,00	81.064.000,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	61.194.834,01	66.903.817,39	0,00	66.505.000,00	0,00	70.814.000,00	0,00	75.557.000,00	0,00	80.617.000,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	63.470.394,60	65.149.228,03	0,00	66.742.000,00	0,00	71.208.000,00	0,00	75.976.000,00	0,00	81.064.000,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	56.989.022,65	63.084.617,48	0,00	64.640.000,00	0,00	68.776.000,00	0,00	73.251.000,00	0,00	78.024.000,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	11.840.000,00	12.232.629,23	0,00	12.858.000,00	0,00	13.629.480,00	0,00	14.447.248,80	0,00	15.314.083,73	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	6.465.289,12	12.232.629,23	0,00	12.558.000,00	0,00	13.311.480,00	0,00	14.112.712,80	0,00	14.962.151,86	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	11.840.000,00	8.618.996,03	0,00	12.858.000,00	0,00	13.579.333,80	0,00	14.354.609,48	0,00	15.175.138,21	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	7.336.102,17	8.618.996,03	0,00	12.857.000,00	0,00	13.578.299,80	0,00	14.353.542,39	0,00	15.174.036,97	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.205.811,36	3.819.199,91	0,00	1.865.000,00	0,00	2.038.000,00	0,00	2.306.000,00	0,00	2.593.000,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.334.998,31	7.432.833,11	0,00	1.566.000,00	0,00	1.771.180,20	0,00	2.065.170,41	0,00	2.381.114,89	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.926.161,27	9.951.651,08	0,00	10.000.000,00	0,00	9.300.000,00	0,00	8.835.000,00	0,00	8.393.250,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.926.161,27	5.221.790,14	0,00	5.300.000,00	0,00	5.200.000,00	0,00	4.940.000,00	0,00	4.693.000,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	319.256,67	-4.069.107,82	0,00	-78.209,86	0,00	100.000,00	0,00	260.000,00	0,00	247.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	70.289.411,14	70.568.315,28	0,00	66.742.000,00	0,00	68.866.537,72	0,00	71.199.376,25	0,00	73.611.911,67	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	66.570.738,98	69.780.737,86	0,00	66.505.000,00	0,00	68.485.493,23	0,00	70.806.718,85	0,00	73.206.003,69	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	69.046.205,30	67.950.644,84	0,00	66.742.000,00	0,00	68.866.537,72	0,00	71.199.376,25	0,00	73.611.911,67	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	61.995.451,30	65.797.256,03	0,00	64.640.000,00	0,00	66.514.506,77	0,00	68.645.697,45	0,00	70.851.374,17	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	12.880.132,16	12.758.632,29	0,00	12.858.000,00	0,00	13.181.315,28	0,00	13.538.947,87	0,00	13.906.283,66	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	7.033.258,30	12.758.632,29	0,00	12.558.000,00	0,00	12.873.771,76	0,00	13.225.444,20	0,00	13.586.704,34	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	12.880.132,16	8.989.612,86	0,00	12.858.000,00	0,00	13.132.817,99	0,00	13.452.132,80	0,00	13.780.111,18	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	7.980.571,41	8.989.612,86	0,00	12.857.000,00	0,00	13.131.817,99	0,00	13.451.132,80	0,00	13.779.111,18	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.575.287,68	3.983.481,83	0,00	1.865.000,00	0,00	1.970.986,46	0,00	2.161.021,40	0,00	2.354.629,52	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.627.974,57	7.752.501,26	0,00	1.566.000,00	0,00	1.712.940,23	0,00	1.935.332,80	0,00	2.162.222,68	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.095.372,61	10.379.572,08	0,00	10.000.000,00	0,00	8.994.197,29	0,00	8.279.542,08	0,00	7.621.671,49	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.095.372,61	5.446.327,12	0,00	5.300.000,00	0,00	5.029.013,54	0,00	4.629.421,38	0,00	4.261.579,76	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	347.303,05	-4.244.079,46	0,00	-78.209,86	0,00	96.711,80	0,00	243.653,76	0,00	224.293,67	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
45.150.166/0001-22
2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	5.952.770,58	0,00	5.952.770,58	0,00	5.952.770,58	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	46.242.900,03	0,00	39.766.292,07	0,00	40.504.629,57	0,00
TOTAL	**52.195.670,61**	**0,00**	**45.719.062,65**	**0,00**	**46.457.400,15**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.703.058,96	0,00	4.723.409,12	0,00	4.876.089,04	0,00
TOTAL	**6.703.058,96**	**0,00**	**4.723.409,12**	**0,00**	**4.876.089,04**	**0,00**

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA

45.150.166/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	548.993,58	1,45	18,11
Alienação de Bens Móveis	539.340,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.653,58	1,45	18,11

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	549.013,14	19,56	18,11

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	12.232.629,23	8.048.913,54	5.354.453,10
Receita de Contribuições dos Segurados	2.810.677,34	2.434.751,98	2.010.578,43
Ativo	2.738.137,66	2.376.250,77	1.960.491,93
Inativo	65.465,86	52.320,90	45.501,18
Pensionista	7.073,82	6.180,31	4.585,32
Receita de Contribuições Patronais	5.672.724,36	3.265.182,85	2.332.477,37
Ativo	5.672.724,36	3.265.182,85	2.332.477,37
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	9.922,71	55.331,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	9.922,71	55.331,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.749.227,53	2.339.056,00	956.065,95
Compensação Financeira entre os Regimes	168.180,64	579.523,41	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	3.581.046,89	1.759.532,59	956.065,95
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	8.651.582,34	6.289.380,95	4.398.387,15

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	8.232.074,71	7.067.563,34	6.322.398,06
Aposentadorias	6.445.249,47	5.474.414,00	4.871.699,78
Pensões por Morte	1.786.825,24	1.593.149,34	1.450.698,28
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.232.074,71	7.067.563,34	6.322.398,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	419.507,63	-778.182,39	-1.924.010,91

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	3.734.000,00	4.352.000,00	3.319.900,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.581.046,89	1.752.072,51	956.065,95
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	36.489.280,44	28.684.620,59	26.623.072,08
Outro Bens e Direitos	97.117.055,55	99.310.660,57	8.420.654,86

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	384.243,28	265.755,83	210.890,98
Pessoal e Encargos Sociais	138.180,73	117.522,99	89.837,23
Demais Despesas Correntes	246.062,55	148.232,84	121.053,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.678,04	2.783,00	2.558,99
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	386.921,32	268.538,83	213.449,97
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-386.921,32	-268.538,83	-213.449,97

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	31.912.139,30
2026	0,00	0,00	0,00	31.912.139,30
2027	13.859.724,24	10.654.027,37	3.205.696,87	35.117.836,17
2028	15.634.017,63	10.948.279,47	4.685.738,16	39.803.574,33
2029	15.658.584,57	11.048.305,24	4.610.279,33	44.413.853,66
2030	15.454.367,16	11.610.968,42	3.843.398,74	48.257.252,40
2031	16.032.051,66	11.729.484,54	4.302.567,12	52.559.819,52
2032	16.565.998,35	12.123.920,61	4.442.077,74	57.001.897,26
2033	17.063.610,40	12.535.661,87	4.527.948,53	61.529.845,79
2034	17.291.763,98	12.744.928,57	4.546.835,41	66.076.681,20
2035	17.125.153,26	13.051.118,20	4.074.035,06	70.150.716,26
2036	17.537.520,31	13.207.607,47	4.329.912,84	74.480.629,10
2037	17.954.916,21	13.321.401,24	4.633.514,97	79.114.144,07
2038	18.321.199,22	13.529.829,34	4.791.369,88	83.905.513,95
2039	18.666.744,22	13.766.013,10	4.900.731,12	88.806.245,07
2040	18.964.043,68	14.060.335,92	4.903.707,76	93.709.952,83
2041	19.270.685,83	14.218.527,04	5.052.158,79	98.762.111,62
2042	19.694.813,40	14.100.825,43	5.593.987,97	104.356.099,59
2043	20.103.227,20	14.002.901,73	6.100.325,47	110.456.425,06
2044	20.462.764,80	14.014.121,37	6.448.643,43	116.905.068,49
2045	20.925.445,13	13.828.245,83	7.097.199,30	124.002.267,79
2046	21.162.210,76	14.090.878,40	7.071.332,36	131.073.600,15
2047	21.618.359,47	13.922.084,58	7.696.274,89	138.769.875,04
2048	22.025.663,61	13.903.272,00	8.122.391,61	146.892.266,65
2049	22.392.032,43	13.907.397,08	8.484.635,35	155.376.902,00
2050	22.918.216,84	13.674.647,63	9.243.569,21	164.620.471,21
2051	23.561.653,50	13.388.490,10	10.173.163,40	174.793.634,61
2052	24.184.954,46	13.286.948,19	10.898.006,27	185.691.640,88
2053	24.726.284,34	13.391.494,74	11.334.789,60	197.026.430,48
2054	25.395.274,68	13.162.580,55	12.232.694,13	209.259.124,61
2055	26.041.615,23	13.143.861,86	12.897.753,37	222.156.877,98
2056	26.724.330,06	13.018.468,77	13.705.861,29	235.862.739,27
2057	27.466.755,54	12.974.758,32	14.491.997,22	250.354.736,49
2058	28.259.111,78	12.994.925,67	15.264.186,11	265.618.922,60
2059	20.050.489,25	13.042.367,81	7.008.121,44	272.627.044,04
2060	20.292.748,48	13.146.240,61	7.146.507,87	279.773.551,91
2061	20.589.658,77	13.090.394,90	7.499.263,87	287.272.815,78
2062	20.865.134,41	13.209.066,97	7.656.067,44	294.928.883,22
2063	21.160.604,88	13.146.392,44	8.014.212,44	302.943.095,66
2064	21.493.275,55	13.062.890,28	8.430.385,27	311.373.480,93
2065	21.910.778,23	12.978.325,70	8.932.452,53	320.305.933,46
2066	22.352.398,66	12.970.241,57	9.382.157,09	329.688.090,55
2067	22.771.085,55	12.889.016,93	9.882.068,62	339.570.159,17
2068	23.235.477,13	12.982.206,12	10.253.271,01	349.823.430,18
2069	23.688.220,86	13.065.701,20	10.622.519,66	360.445.949,84
2070	24.203.394,85	13.084.548,50	11.118.846,35	371.564.796,19
2071	24.738.324,43	13.060.391,51	11.677.932,92	383.242.729,11
2072	25.292.564,95	12.893.437,55	12.399.127,40	395.641.856,51
2073	25.907.085,47	12.814.547,01	13.092.538,46	408.734.394,98
2074	26.560.048,63	12.832.469,41	13.727.579,22	422.461.974,20
2075	27.217.362,73	12.700.477,53	14.516.885,20	436.978.859,40
2076	27.936.939,61	12.767.776,33	15.169.163,28	452.148.022,68
2077	28.656.770,09	12.620.207,10	16.036.562,99	468.184.585,67
2078	29.446.758,09	12.477.839,92	16.968.918,17	485.153.503,84

2079	30.290.219,65	12.501.968,65	17.788.251,00	502.941.754,84
2080	31.144.523,92	12.293.395,45	18.851.128,47	521.792.883,31
2081	32.070.933,45	12.089.266,89	19.981.666,56	541.774.549,87
2082	33.059.655,84	11.926.472,31	21.133.183,53	562.907.733,39
2083	34.086.778,10	11.550.207,06	22.536.571,04	585.444.304,43
2084	35.196.182,88	11.346.659,73	23.849.523,15	609.293.827,58
2085	36.369.205,63	11.157.657,49	25.211.548,14	634.505.375,72
2086	37.600.810,92	10.973.662,21	26.627.148,71	661.132.524,43
2087	38.907.532,16	10.772.635,09	28.134.897,07	689.267.421,50
2088	40.293.418,38	10.593.833,05	29.699.585,33	718.967.006,84
2089	41.749.990,13	10.403.124,61	31.346.865,52	750.313.872,36
2090	43.294.010,83	10.233.599,42	33.060.411,41	783.374.283,76
2091	44.923.587,53	10.057.106,40	34.866.481,13	818.240.764,89
2092	46.637.790,43	9.916.330,80	36.721.459,63	854.962.224,52
2093	48.445.767,83	9.813.350,09	38.632.417,74	893.594.642,26
2094	50.343.909,38	9.714.544,23	40.629.365,15	934.224.007,41
2095	52.336.834,07	9.596.045,27	42.740.788,80	976.964.796,21
2096	54.442.425,07	9.517.517,85	44.924.907,22	1.021.889.703,43
2097	56.645.519,53	9.443.758,68	47.201.760,85	1.069.091.464,28
2098	58.964.723,81	9.352.238,43	49.612.485,38	1.118.703.949,66
2099	58.964.723,81	9.276.163,70	49.688.560,11	1.168.392.509,77
2100	0,00	0,00	0,00	1.168.392.509,76

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			**SALDO ANTERIOR**	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	31.912.139,30
2026	0,00	0,00	0,00	31.912.139,30
2027	13.859.724,24	10.654.027,37	3.205.696,87	35.117.836,17
2028	15.634.017,63	10.948.279,47	4.685.738,16	39.803.574,33
2029	15.658.584,57	11.048.305,24	4.610.279,33	44.413.853,66
2030	15.454.367,16	11.610.968,42	3.843.398,74	48.257.252,40
2031	16.032.051,66	11.729.484,54	4.302.567,12	52.559.819,52
2032	16.565.998,35	12.123.920,61	4.442.077,74	57.001.897,26
2033	17.063.610,40	12.535.661,87	4.527.948,53	61.529.845,79
2034	17.291.763,98	12.744.928,57	4.546.835,41	66.076.681,20
2035	17.125.153,26	13.051.118,20	4.074.035,06	70.150.716,26
2036	17.537.520,31	13.207.607,47	4.329.912,84	74.480.629,10
2037	17.954.916,21	13.321.401,24	4.633.514,97	79.114.144,07
2038	18.321.199,22	13.529.829,34	4.791.369,88	83.905.513,95
2039	18.666.744,22	13.766.013,10	4.900.731,12	88.806.245,07
2040	18.964.043,68	14.060.335,92	4.903.707,76	93.709.952,83
2041	19.270.685,83	14.218.527,04	5.052.158,79	98.762.111,62
2042	19.694.813,40	14.100.825,43	5.593.987,97	104.356.099,59
2043	20.103.227,20	14.002.901,73	6.100.325,47	110.456.425,06
2044	20.462.764,80	14.014.121,37	6.448.643,43	116.905.068,49
2045	20.925.445,13	13.828.245,83	7.097.199,30	124.002.267,79
2046	21.162.210,76	14.090.878,40	7.071.332,36	131.073.600,15
2047	21.618.359,47	13.922.084,58	7.696.274,89	138.769.875,04
2048	22.025.663,61	13.903.272,00	8.122.391,61	146.892.266,65
2049	22.392.032,43	13.907.397,08	8.484.635,35	155.376.902,00
2050	22.918.216,84	13.674.647,63	9.243.569,21	164.620.471,21
2051	23.561.653,50	13.388.490,10	10.173.163,40	174.793.634,61
2052	24.184.954,46	13.286.948,19	10.898.006,27	185.691.640,88
2053	24.726.284,34	13.391.494,74	11.334.789,60	197.026.430,48
2054	25.395.274,68	13.162.580,55	12.232.694,13	209.259.124,61
2055	26.041.615,23	13.143.861,86	12.897.753,37	222.156.877,98
2056	26.724.330,06	13.018.468,77	13.705.861,29	235.862.739,27
2057	27.466.755,54	12.974.758,32	14.491.997,22	250.354.736,49
2058	28.259.111,78	12.994.925,67	15.264.186,11	265.618.922,60
2059	20.050.489,25	13.042.367,81	7.008.121,44	272.627.044,04
2060	20.292.748,48	13.146.240,61	7.146.507,87	279.773.551,91
2061	20.589.658,77	13.090.394,90	7.499.263,87	287.272.815,78
2062	20.865.134,41	13.209.066,97	7.656.067,44	294.928.883,22
2063	21.160.604,88	13.146.392,44	8.014.212,44	302.943.095,66
2064	21.493.275,55	13.062.890,28	8.430.385,27	311.373.480,93
2065	21.910.778,23	12.978.325,70	8.932.452,53	320.305.933,46
2066	22.352.398,66	12.970.241,57	9.382.157,09	329.688.090,55
2067	22.771.085,55	12.889.016,93	9.882.068,62	339.570.159,17
2068	23.235.477,13	12.982.206,12	10.253.271,01	349.823.430,18
2069	23.688.220,86	13.065.701,20	10.622.519,66	360.445.949,84
2070	24.203.394,85	13.084.548,50	11.118.846,35	371.564.796,19
2071	24.738.324,43	13.060.391,51	11.677.932,92	383.242.729,11
2072	25.292.564,95	12.893.437,55	12.399.127,40	395.641.856,51
2073	25.907.085,47	12.814.547,01	13.092.538,46	408.734.394,98
2074	26.560.048,63	12.832.469,41	13.727.579,22	422.461.974,20
2075	27.217.362,73	12.700.477,53	14.516.885,20	436.978.859,40
2076	27.936.939,61	12.767.776,33	15.169.163,28	452.148.022,68
2077	28.656.770,09	12.620.207,10	16.036.562,99	468.184.585,67
2078	29.446.758,09	12.477.839,92	16.968.918,17	485.153.503,84
2079	30.290.219,65	12.501.968,65	17.788.251,00	502.941.754,84
2080	31.144.523,92	12.293.395,45	18.851.128,47	521.792.883,31
2081	32.070.933,45	12.089.266,89	19.981.666,56	541.774.549,87
2082	33.059.655,84	11.926.472,31	21.133.183,53	562.907.733,39
2083	34.086.778,10	11.550.207,06	22.536.571,04	585.444.304,43
2084	35.196.182,88	11.346.659,73	23.849.523,15	609.293.827,58
2085	36.369.205,63	11.157.657,49	25.211.548,14	634.505.375,72
2086	37.600.810,92	10.973.662,21	26.627.148,71	661.132.524,43

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

2087	38.907.532,16	10.772.635,09	28.134.897,07	689.267.421,50
2088	40.293.418,38	10.593.833,05	29.699.585,33	718.967.006,84
2089	41.749.990,13	10.403.124,61	31.346.865,52	750.313.872,36
2090	43.294.010,83	10.233.599,42	33.060.411,41	783.374.283,76
2091	44.923.587,53	10.057.106,40	34.866.481,13	818.240.764,89
2092	46.637.790,43	9.916.330,80	36.721.459,63	854.962.224,52
2093	48.445.767,83	9.813.350,09	38.632.417,74	893.594.642,26
2094	50.343.909,38	9.714.544,23	40.629.365,15	934.224.007,41
2095	52.336.834,07	9.596.045,27	42.740.788,80	976.964.796,21
2096	54.442.425,07	9.517.517,85	44.924.907,22	1.021.889.703,43
2097	56.645.519,53	9.443.758,68	47.201.760,85	1.069.091.464,28
2098	58.964.723,81	9.352.238,43	49.612.485,38	1.118.703.949,66
2099	58.964.723,81	9.276.163,70	49.688.560,11	1.168.392.509,77
2100	0,00	0,00	0,00	1.168.392.509,76

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA

45.150.166/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Tributos e Contribuições Municipais	Desconto para pagamento	Fazenda Pública Municipal	99.445,56	102.627,82	105.911,91	Renuncia Prevista quando da estimativa da receita

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Paulo de Faria - SP

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA

45.150.166/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	-2.217.060,38
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-104.160,02
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-2.112.900,36
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-2.112.900,36
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	302.270,06
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-2.415.170,42

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Assegurar um processo legislativo eficiente, transparente, participativo e alinhado às necessidades da siciedade. Garantir o exercicio da função legislativa da Camara Municipal, dando suporte material e técnico adequado ao funcionamento dos trabalhos legislativos.

Justificativa: O processo legislativo é essencial para a consolidação da democracia e para a criação de políticas públicas eficazes. O fortalecimento da atividade legislativa, aliado à transparência e à participação social, contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável. A modernização do processo legislativo garante maior eficiência institucional e aproxima a população das decisões que impactam diretamente sua vida.

Público Alvo: Parlamentares e servidores do Poder Legislativo; Cidadãos em geral; Organizações da sociedade civil; Órgãos de controle e instituições parceiras.

Estratégia: Investir em tecnologia e inovação para modernizar os trâmites legislativos; Promover capacitação contínua de servidores e parlamentares; Ampliar canais de participação popular (consultas públicas, audiências, plataformas digitais); Garantir transparência ativa das proposições legislativas; Integrar o processo legislativo com políticas de governo digital.

Restrição: Restrições orçamentárias para investimentos em tecnologia e capacitação;Resistência a mudanças culturais e institucionais; Limitações legais que exijam aterações constitucionais ou regimentais; Baixa adesão da população aos canais de participação.

Gestor: Legislativo Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
3.200.000,00

Indicador: Cumprimento das Funções Legislativas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Funções Legislativas - Projeto de Lei
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
39	39	39	

Indicador: Funções Legislativas - Projeto de Lei Complementar
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	16	16	

Indicador: Funções Legislativas - Projeto de Decreto Legislativo
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18	20	18	

Indicador: Funções Legislativas - Moções
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	9	5	

Indicador: Funções Legislativas - Projeto de Resolução
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	2	

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 1 de 22

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Funções Legislativas - Indicações
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Un

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
68	68	68	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0002 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Modernizar os processos de gestão administrativa e promover a governança participativa e digital no âmbito do Poder Executivo.

Justificativa: A gestão pública enfrenta desafios relacionados à burocracia excessiva, baixa eficiência operacional e pouca participação social nos processos decisórios. A modernização administrativa, aliada à digitalização e à promoção de uma cultura de governança, é fundamental para melhorar os serviços públicos e fortalecer a confiança da população nas instituições.

Público Alvo: Servidores públicos municipais; Gestores públicos; Cidadãos usuários dos serviços públicos; Organizações da sociedade civil.

Estratégia: Manter e aprimorar sistemas digitais integrados de gestão administrativa e financeira; Promover a capacitação contínua de servidores em gestão pública e inovação; Implantar políticas de governo aberto e participação social; Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação de políticas públicas; Fortalecer os canais de ouvidoria e transparência ativa.

Restrição: Resistência à mudança por parte de servidores; Limitações orçamentárias e tecnológicas; Defasagem na infraestrutura de tecnologia da informação; Baixa adesão da população às ferramentas participativas.

Gestor: Executivo Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
611.000,00

Indicador: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
49	65	56	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir a eficiência e a efetividade do apoio administrativo necessário ao funcionamento das atividades meio e fim da administração pública.

Justificativa: O suporte administrativo é essencial para viabilizar a execução das políticas públicas e o bom funcionamento das instituições governamentais. A manutenção de estruturas físicas, gestão de pessoal, aquisições, logística, TI e serviços gerais assegura que as áreas finalísticas operem de forma eficiente. A modernização e o aperfeiçoamento contínuo dos processos administrativos contribuem diretamente para a melhoria da prestação de serviços ao cidadão.

Público Alvo: Servidores e colaboradores do órgão público; Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; Indiretamente, toda a população beneficiada pelos serviços públicos.

Estratégia: Implantar e modernizar sistemas de gestão administrativa e financeira; Capacitar os servidores em processos administrativos e uso de tecnologias; Otimizar os processos logísticos e de compras governamentais; Manter e melhorar a infraestrutura física e tecnológica do órgão; Realizar diagnósticos periódicos para aperfeiçoamento dos processos.

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras; Defasagem tecnológica; Resistência à mudança por parte dos servidores; Déficit de pessoal qualificado; Burocracia nos processos licitatórios e de contratação.

Gestor: Executivo Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
6.280.000,00

Indicador: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
49,9	74,9	59,9	

PROGRAMA: 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Aprimorar a gestão fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial do ente público, garantindo equilíbrio fiscal, eficiência na alocação de recursos e transparência na aplicação dos gastos públicos.

Justificativa: A administração financeira eficiente é essencial para o cumprimento das responsabilidades do Estado, viabilizando a execução de políticas públicas, o atendimento às demandas sociais e o respeito aos limites legais de endividamento e gastos. Uma gestão financeira moderna contribui para a previsibilidade orçamentária, o controle de despesas e o aumento da arrecadação, gerando confiança na administração pública e melhoria nos serviços prestados à população.

Público Alvo: Gestores públicos e servidores das áreas de finanças, contabilidade e orçamento; Órgãos de controle interno e externo; Cidadãos e contribuintes, como beneficiários indiretos da boa gestão financeira; Gestão da Dívida Pública Municipal.

Estratégia: Implantar sistemas integrados de gestão financeira e orçamentária; Promover capacitação contínua de servidores públicos da área financeira; Reestruturar processos de planejamento, execução e controle orçamentário; Implementar políticas de melhoria da arrecadação e combate à evasão fiscal; Aumentar a transparência com publicação de relatórios fiscais e indicadores em tempo real.

Restrição: Limitações orçamentárias e de pessoal técnico especializado; Resistência a mudanças organizacionais e tecnológicas; Deficiências nos sistemas de informação; Legislação rígida que dificulta a modernização de processos;
Baixo engajamento de setores administrativos.

Gestor: Executivo Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
8.794.000,00

Indicador: Percentual da Dívida Consolidada do Poder Executivo em relação a RCL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21,17	18,05	20,01	

PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS

Objetivo: Promover a qualidade de vida, o envelhecimento saudável e a inclusão social da população idosa por meio de políticas públicas integradas de saúde, assistência social, cultura, lazer e proteção de direitos.

Justificativa: Com o envelhecimento acelerado da população brasileira, torna-se imprescindível a formulação e execução de políticas públicas específicas para a população idosa. A vulnerabilidade social, o aumento da incidência de doenças crônicas, o isolamento social e a violência contra idosos são desafios que demandam uma resposta efetiva do Estado. O programa busca garantir direitos previstos no Estatuto do Idoso e promover ações preventivas e protetivas, favorecendo um envelhecimento ativo, saudável e com dignidade.

Público Alvo: Pessoas com 60 anos ou mais, residentes no município, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, econômica ou de saúde.

Estratégia: Implantação e fortalecimento de Centros de Convivência para Idosos; Promoção de campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa. Parcerias com universidades e organizações da sociedade civil para oferta de atividades culturais, educacionais e esportivas. Capacitação contínua de profissionais da saúde, assistência social e segurança pública para o atendimento humanizado. Visitas domiciliares e acompanhamento de idosos acamados ou com mobilidade reduzida. Criação de canais de denúncia e proteção contra violência à pessoa idosa.

Restrição: Limitações orçamentárias e de recursos humanos; Baixa articulação intersetorial entre as secretarias; Resistência cultural ou desconhecimento dos direitos por parte dos idosos. Dificuldade de acesso físico dos idosos aos serviços, especialmente em áreas rurais ou periféricas; Escassez de dados atualizados sobre a população idosa local.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
446.000,00

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual de idosos atendidos por serviços especializados do programa.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0006 ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir o desenvolvimento integral, a proteção e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e prioridade absoluta conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, milhões vivem em situação de vulnerabilidade, expostos à violência, negligência, pobreza, evasão escolar e outras violações. Um programa intersetorial é fundamental para promover uma rede de proteção integral, com foco na prevenção, atenção e garantia de direitos, assegurando o pleno desenvolvimento físico, mental, emocional e social.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos; Famílias em situação de vulnerabilidade social; Crianças e adolescentes vítimas de violência ou negligência; Crianças e adolescentes em situação de rua, exploração ou em acolhimento institucional; Adoles

Estratégia: Fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente (Conselhos Tutelares, CREAS, CRAS, escolas, saúde); Criação ou ampliação de Centros de Atendimento Integrado; Oferta de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de apoio psicossocial; Capacitação contínua de profissionais da rede (educação, saúde, assistência social, segurança pública); Integração de bancos de dados intersetoriais para melhor monitoramento e resposta rápida a violações de direitos; Ampliação de políticas de apoio às famílias (transferência de renda, acompanhamento socioassistencial).

Restrição: Limitações orçamentárias; Dificuldade de articulação intersetorial; Defasagem de pessoal qualificado; Resistência institucional à integração de sistemas; Barreiras culturais ou sociais nas comunidades atendidas.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.140.000,00

Indicador: crianças e adolescentes atendidos pela rede de proteção integral.
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	120	120	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

PROGRAMA: 0007 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos serviços de assistência social, segurança alimentar, habitação, educação básica e inserção produtiva.

Justificativa: O programa busca enfrentar os altos índices de pobreza e desigualdade, agravados por crises econômicas e sanitárias. Muitas famílias vivem em situação de insegurança alimentar, habitação precária e sem acesso a serviços básicos. A intervenção do poder público é essencial para garantir direitos fundamentais, conforme previsto na Constituição Federal, especialmente no que se refere à dignidade da pessoa humana e à função social da política pública de assistência social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo: Famílias com renda per capita abaixo de 1/2 salário mínimo; Pessoas em situação de rua; Idosos e pessoas com deficiência sem rede de apoio; Crianças e adolescentes em situação de risco; F

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 4 de 22

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia: Ampliação da rede de assistência social: Fortalecer os CRAS, CREAS e centros de acolhimento; Distribuição de cestas básicas e kits de higiene; Atender famílias em situação de insegurança alimentar; Programas de transferência de renda municipais ou complementares ao Bolsa Família. Capacitação profissional e inclusão produtiva: Ofertar cursos e apoio ao microempreendedorismo. Parcerias com ONGs e instituições religiosas para ampliar o alcance do atendimento.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras do município; Baixo número de profissionais capacitados; Dificuldade de acesso a áreas remotas ou de risco; Baixa articulação entre políticas públicas intersetoriais (educação, saúde, habitação); Resistência da população em situação de rua a aceitar ajuda institucional.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.760.000,00

Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de assistência social
Sigla: FA
Descr.Uni.Medida: Famílias Atendidas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Beneficios Eventuais
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1120	1120	1120	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

PROGRAMA: 0008 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (RPPS)

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade atuarial e financeira do RPPS, garantindo o pagamento regular dos benefícios previdenciários aos servidores públicos e seus dependentes.

Justificativa: A manutenção do RPPS é uma obrigação constitucional dos entes federativos que optam por manter regime próprio. Esse programa assegura os recursos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários, além de garantir a segurança jurídica e social aos servidores e seus dependentes, cumprindo o princípio da continuidade do serviço público e da dignidade da pessoa humana.

Público Alvo: Servidores públicos titulares de cargos efetivos; Aposentados pelo RPPS; Pensionistas (dependentes dos segurados falecidos).

Estratégia: Gestão eficiente dos recursos do RPPS; Realização periódica de avaliações atuariais; Adoção de políticas de custeio e investimentos sustentáveis; Cumprimento rigoroso da legislação previdenciária; Fortalecimento da governança e da transparência na gestão previdenciária.

Restrição: Déficit atuarial crescente; Insuficiência de aportes patronais; Alterações legislativas que impactem o equilíbrio financeiro; Baixo desempenho das aplicações financeiras; Falta de capacitação da equipe gestora.

Gestor: Conselho de Administração Previdenciária

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
8.819.200,00

Indicador: Manutenção de Beneficios
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Quantidade de Benefícios de Aposentadoria
Sigla: QTE de Aposentados
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Aposentados

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
125	184	180	

Indicador: Quantidade de Benefícios de pensionistas
Sigla: Qte de Pensões
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Benefícios de pensões

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	54	50	

Indicador: IEG-PREV
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
59,9	84,9	84,9	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RPPS)

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo o cumprimento dos direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: A manutenção e o aperfeiçoamento da administração do RPPS são essenciais para assegurar a sustentabilidade do regime, o equilíbrio financeiro e atuarial, e o cumprimento das obrigações previdenciárias previstas em lei. Uma gestão previdenciária eficaz contribui para a confiança dos segurados, a transparência pública e a melhoria da governança institucional.

Público Alvo: Servidores públicos ativos vinculados ao RPPS; Aposentados e pensionistas do RPPS; Gestores e servidores do Paulo de Faria-PREVI; Órgãos de controle e fiscalização.

Estratégia: Fortalecer a estrutura administrativa e técnica do RPPS; Investir em capacitação continuada dos servidores previdenciários; Implementar e manter sistemas de gestão e controle eficientes; Promover auditorias e avaliações atuariais regulares; Melhorar o atendimento ao segurado por meio da digitalização de serviços; Manter a adimplência com as obrigações legais (CRP, envio de informações, etc.).

Restrição: Limitações orçamentárias; Deficiências de pessoal qualificado; Mudanças na legislação previdenciária; Resistência à modernização e digitalização de processos; Problemas de interoperabilidade entre sistemas de informação.

Gestor: Conselho de Administração Previdenciária

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
562.860,00

Indicador: IEG-PREV
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
59,99	84,9	84,9	

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Indice de Situação Previdenciária - ISP
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
59,99	79,99	65	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0010 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Objetivo: Garantir a continuidade, qualidade e ampliação dos serviços da Atenção Básica em Saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da população.

Justificativa: A Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS e responsável pela maior parte da resolutividade dos problemas de saúde da população. A manutenção constante das ações neste nível de atenção é essencial para garantir acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde. Investimentos na Atenção Básica contribuem significativamente para a redução das internações por condições sensíveis, promovem a equidade em saúde e racionalizam os custos no sistema.

Público Alvo: População em geral, com prioridade para: Grupos em situação de vulnerabilidade social; Populações de áreas remotas ou de difícil acesso; Crianças, gestantes, idosos e portadores de doenças crônicas.

Estratégia: Garantir recursos humanos, materiais e insumos para o funcionamento das unidades básicas de saúde (UBS); Fortalecer e ampliar a Estratégia Saúde da Família (ESF); Implantar ou melhorar sistemas de informação e monitoramento da Atenção Básica; Promover ações integradas de saúde com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde; Capacitar e qualificar profissionais da rede de atenção primária.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras; Déficit de profissionais de saúde em determinadas regiões; Baixa adesão da população às ações preventivas; Fragilidade na gestão e planejamento local; Dificuldades logísticas e de infraestrutura em áreas remotas.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 — 15.665.887,00

Indicador: Mais Acesso a Atenção Primária
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
80	80	80	

Indicador: Cuidado no Desenvolvimento Infantil
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60	60	60	

Indicador: Cuidado na Gestação e Puerpério
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60	60	60	

Indicador: População atendida por equipes de saúde da família
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 7 de 2

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: IEGM - I-SAÚDE
Sigla: Pont.
Descr.Uni.Medida: Pontuação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
74,9	74,9	74,9	

Indicador: Cuidado da Pessoa com Diabetes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60	60	60	

Indicador: Cuidado da Pessoa com Hipertensão
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60	60	60	

Indicador: Cuidado da Pessoa Idosa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60	60	60	

Indicador: Cuidado da Mulher na prevenção do Cancer
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60	60	60	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

PROGRAMA: 0011 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e qualificado da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, ampliando a resolutividade e reduzindo desigualdades regionais no atendimento.

Justificativa: A média e alta complexidade são fundamentais para garantir o cuidado integral da população, pois englobam exames especializados, internações hospitalares, cirurgias, oncologia, cardiologia, terapias intensivas e transplantes. A ausência de manutenção adequada compromete a rede de atendimento, gerando sobrecarga nos serviços básicos, aumento da mortalidade e da morbidade evitável. O fortalecimento dessas ações contribui para reduzir filas, melhorar indicadores de saúde e ampliar a equidade do SUS.

Público Alvo: População usuária do SUS em geral; Pacientes em situação de urgência/ emergência; Pessoas c/ doenças crônicas e/ou em tratamento especializado (cardíacos, renais, oncológicos, etc.); Gestantes e crianças em situação de risco.

Estratégia: Garantir financiamento adequado e contínuo das ações de média e alta complexidade; Ampliar a rede hospitalar e os centros de referência especializados;
Estimular parcerias entre União, Estado, e Municípios para regionalizar e integrar a oferta; Investir em tecnologia, telemedicina e sistemas informatizados de regulação. Capacitar equipes multiprofissionais para atendimento especializado; Monitorar indicadores de tempo de espera, taxa de ocupação hospitalar e taxa de mortalidade.

Restrição: Limitações orçamentárias e contingenciamento de recursos; Déficit de profissionais especializados; Estrutura hospitalar insuficiente ou obsoleta; Desigualdade regional no acesso; Dependência de tecnologias e insumos

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 8 de 22

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

importados;

Gestor: Coordenadoria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 943.000,00

Indicador: Taxa de acesso a serviços de média e alta complexidade no SUS.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: IEGM - I-SAÚDE
Sigla: Pont.
Descr.Uni.Medida: Pontuação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
74,9	74,9	74,9	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0012 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o acesso universal, contínuo e igualitário a medicamentos essenciais e insumos de saúde, promovendo o uso racional e fortalecendo a atenção integral à saúde da população.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando à população o direito constitucional de acesso a medicamentos. A manutenção do programa é essencial para reduzir desigualdades, prevenir agravos, melhorar a adesão ao tratamento e otimizar recursos públicos. Além disso, está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

Público Alvo: População usuária do SUS em todas as faixas etárias; Pacientes com doenças crônicas, raras e infecciosas.; Profissionais e unidades de saúde que necessitam de insumos e medicamentos.

Estratégia: Garantir aquisição, armazenamento, distribuição e controle de medicamentos; Implantar sistemas de monitoramento do uso racional; Fortalecer a logística e a qualificação profissional das equipes de farmácia; Integrar bases de dados para acompanhamento do consumo e estoque; Promover educação em saúde e uso consciente de medicamentos.

Restrição: Limitações orçamentárias e contingenciamento de recursos;Dependência de fornecedores e oscilações de preços de medicamentos; Problemas logísticos na cadeia de distribuição; Risco de desabastecimento por questões de produção nacional ou internacional.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.594.000,00

Indicador: Percentual de solicitações de medicamentos atendidas.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de disponibilidade de medicamentos da Relação - REMUME/RENAME
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	95	95	

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: IEGM - I-SAÚDE
Sigla: Pont.
Descr.Uni.Medida: Pontuação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
74,9	74,9	74,9	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0013 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Assegurar a manutenção e o fortalecimento das ações de vigilância em saúde e de promoção da saúde, visando a prevenção de agravos, a proteção da população e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: A vigilância e promoção da saúde são fundamentais para reduzir riscos, prevenir doenças e agravos, e promover estilos de vida saudáveis. A manutenção dessas ações é imprescindível para atender às demandas da população, cumprir normativas do SUS, fortalecer a capacidade de resposta frente a emergências em saúde e garantir ambientes mais saudáveis e seguros.

Público Alvo: População em geral; Grupos populacionais vulneráveis; Profissionais de saúde; Instituições e estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; Trabalhadores expostos a riscos ocupacionais.

Estratégia: Realizar ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; Desenvolver campanhas e programas de promoção da saúde e prevenção de doenças; Fortalecer a integração da vigilância com a atenção básica e especializada; Capacitar profissionais de saúde; Implementar e manter sistemas de informação em saúde; Estabelecer parcerias intersetoriais para ações educativas e preventivas.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras;Escassez de recursos humanos especializados;Baixa adesão da população às medidas de prevenção;
Dependência de sistemas de informação e logística; Situações emergenciais e epidemias que sobrecarregam a rede de saúde.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
763.000,00

Indicador: Percentual de cobertura das ações de vigilância em saúde
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Taxa de vacinação da população-alvo
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70,17	95	85	

Indicador: IEGM - I-SAÚDE
Sigla: Pont.
Descr.Uni.Medida: Pontuação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
74,9	74,9	74,9	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 206 - Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

PROGRAMA: 0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar condições adequadas de funcionamento, manutenção e suporte pedagógico e administrativo às escolas de ensino fundamental da rede pública, promovendo a qualidade do ensino e o acesso equitativo à educação.

Justificativa: O Ensino Fundamental constitui a base da formação cidadã e do desenvolvimento cognitivo das crianças e adolescentes. Para garantir a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, é essencial manter as escolas em condições adequadas de infraestrutura, prover recursos pedagógicos, tecnológicos e humanos, além de assegurar a gestão eficiente dos serviços de apoio. A manutenção contínua contribui para reduzir desigualdades, evitar evasão e repetência, e melhorar os índices de desempenho educacional (IDEB).

Público Alvo: Estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal; Professores e servidores que atuam no ensino fundamental; e Famílias e comunidades escolares.

Estratégia: 1)- INFRAESTRUTURA ESCOLAR: Manutenção preventiva e corretiva de prédios escolares; Adequação de acessibilidade e segurança; Ampliação e modernização de salas de aula, bibliotecas, laboratórios e espaços esportivos; 2)- SUPORTE PEDAGOGICO E TECNOLÓGICO: Fornecimento de material didático e paradidático;
Ampliação do uso de tecnologias digitais na aprendizagem; Capacitação continuada de professores e gestores escolares; 3)- GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO:
Fortalecimento da gestão escolar participativa; Melhoria nos serviços de alimentação e transporte escolar; Monitoramento de indicadores de desempenho e evasão.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras que podem comprometer a execução plena do programa.

Dependência de repasses federais e estaduais para complementar recursos.

Resistência a mudanças

Gestor: Coordenadoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 — 10.163.000,00

Indicador: Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
66,67	95	80	

Indicador: Professores com formação em nível superior - Ensino Fundamental - rede pública

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: IEGM - I-EDUC

Sigla: Pont.

Descr.Uni.Medida: Pontuação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
59,9	74,9	74,9	

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: IDEB - Indice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
Sigla: NT
Descr.Uni.Medida: Nota

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
6,3	6,65	6,65	

Indicador: IDEB - Indice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais
Sigla: NT
Descr.Uni.Medida: Nota

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4,6	5,25	5,07	

Indicador: Cursos de Aperfeiçoamento aos Profissionais da Educação Básica
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Indicador: Alunos Atendidos pela Educação Fundamental
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
680	680	680	

Indicador: Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
680	680	680	

Indicador: Alunos Beneficiados com Transporte Escolar
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
50	50	50	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PROGRAMA: 0015 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e conclusão da escolarização básica de jovens e adultos que não tiveram oportunidade na idade adequada, promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: A Educação de Jovens e Adultos é essencial para corrigir desigualdades históricas de acesso à educação, possibilitando que cidadãos fora da idade regular concluam a escolaridade básica. Essa política fortalece a cidadania, amplia as oportunidades no mercado de trabalho e impacta positivamente indicadores sociais como renda, empregabilidade e participação comunitária.

Público Alvo: Jovens acima de 15 anos sem conclusão do ensino fundamental. Adultos com 18 anos ou mais que não concluíram o fundamental. Trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e econômica.

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia: Ampliar a oferta de turmas de EJA em escolas municipais/estaduais. Incentivar parcerias com instituições comunitárias e ONGs. Capacitar professores para metodologias específicas da EJA. Implementar políticas de permanência (merenda, material didático, etc.). Utilizar metodologias flexíveis (semipresencial, itinerante, modular). Desenvolver campanhas de sensibilização para matrícula e frequência.

Restrição: Baixa adesão devido a jornadas de trabalho extensas dos alunos.Recursos financeiros e humanos limitados. Taxas de evasão escolar relacionadas a fatores socioeconômicos.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 — 45.000,00

Indicador: Analfabetismo na população com 15 anos ou mais
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7,24	5,89	6,53	

Indicador: IEGM - I-EDUC
Sigla: Pont.
Descr.Uni.Medida: Pontuação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
59,9	74,9	74,9	

Indicador: Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	

Indicador: Alunos Atendidos pela Educação de Jovens e Adultos - EJA
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PROGRAMA: 0016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Objetivo: Garantir transporte gratuito, seguro e contínuo aos estudantes universitários, promovendo acesso à educação superior.

Justificativa: O acesso à educação superior é um direito e um instrumento de transformação social. Muitos estudantes de áreas rurais ou municípios pequenos enfrentam barreiras para frequentar cursos universitários devido à distância e ao custo do deslocamento. A manutenção do transporte universitário é uma política pública fundamental para garantir igualdade de oportunidades, reduzir a evasão escolar e promover o desenvolvimento social e econômico local, através da formação de mão de obra qualificada.

Público Alvo: Estudantes universitários residentes no município e matriculados em instituições de ensino superior públicas e privadas, localizadas fora do município.

Estratégia: Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos utilizados no transporte universitário; Contratação de serviços terceirizados quando necessário; Monitoramento da frequência e rotas para otimização do serviço; Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino para cofinanciamento ou logística. Implantação de sistemas de controle (cartão de passagem, aplicativo de presença, etc.).

Restrição: Orçamentárias: Corte ou contingenciamento de verbas municipais; Operacionais: Falta de peças, mão de obra especializada ou demora em processos licitatórios para manutenção de veículos. Legais: Mudanças na legislação sobre transporte escolar ou universitário. Demanda excessiva: Aumento no número de usuários sem correspondente ampliação da frota. Infraestrutura: Más condições das vias, dificultando o trajeto dos veículos.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 — 1.335.000,00

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Alunos Beneficiados com Transporte Escolar
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
130	130	130	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

PROGRAMA: 0017 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLAR E INFANITL

Objetivo: Assegurar a oferta, manutenção e qualidade da Educação Infantil e Pré-escola, garantindo acesso universal e condições adequadas de aprendizagem.

Justificativa: A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo da criança. Investir em sua manutenção e suporte: Cumpre a legislação vigente (CF/88, LDB, PNE); Reduz desigualdades sociais; Gera impacto positivo em toda a trajetória escolar futura; Contribui para a inserção produtiva das famílias, especialmente das mulheres, ao garantir vagas em creches e pré-escolas.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas). Famílias das crianças atendidas. Comunidade escolar (professores, gestores e equipes de apoio).

Estratégia: Garantir infraestrutura adequada nas unidades de Educação Infantil; Assegurar recursos pedagógicos, tecnológicos e alimentares; Investir na formação continuada de professores e equipes técnicas; Apoiar financeiramente e logisticamente municípios na manutenção das unidades; Monitorar indicadores de acesso, permanência e qualidade do ensino.

Restrição: Limitações orçamentárias e contingenciamento de recursos; Déficit de profissionais qualificados; Falhas na infraestrutura escolar (manutenção predial e logística); Desigualdade na capacidade de execução entre municípios; Burocracia em processos de repasse de recursos.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
5.856.000,00

Indicador: IDEB - Indice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
Sigla: NT
Descr.Uni.Medida: Nota

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,3	6,65	6,62	

Indicador: Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
49,66	60,36	54,75	

Indicador: Professores com formação em nivel superior - Educação Infantil - rede pública
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
98,22	98,22	98,22	

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: IEGM - I-EDUC
Sigla: Pont.
Descr.Uni.Medida: Pontuação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
59,9	74,9	74,9	

Indicador: Cursos de Aperfeiçoamento aos Profissionais da Educação Básica
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Alunos Atendidos pela Educação Infantil
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
310	310	310	

Indicador: Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
310	310	310	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

Objetivo: Garantir a continuidade, valorização e ampliação das atividades culturais, artísticas e recreativas no município, promovendo o acesso democrático à cultura, ao lazer e ao bem-estar da população.

Justificativa: A cultura e o lazer são direitos sociais previstos na Constituição e fundamentais para a formação cidadã, a promoção da inclusão social, a valorização da diversidade e a melhoria da qualidade de vida da população. A manutenção de atividades culturais e recreativas amplia o acesso à produção e ao consumo cultural, estimula talentos locais, fomenta o turismo e fortalece a identidade comunitária.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; Grupos artísticos, produtores culturais e comunidade em geral; Escolas, entidades culturais, associações e coletivos comunitários.

Estratégia: Apoiar e manter espaços culturais e recreativos (bibliotecas, centros culturais, teatros, praças e áreas de lazer); Realizar eventos e atividades culturais (festivais, exposições, oficinas, feiras, shows, apresentações teatrais e musicais); Incentivar a formação artística e a difusão cultural por meio de cursos, workshops e parcerias com entidades locais; Promover atividades recreativas integradas às políticas de educação, saúde e assistência social; Estimular parcerias público-privadas e o acesso a editais de fomento.

Restrição: Limitação orçamentária e de recursos humanos; Baixa adesão da população em determinadas faixas etárias; Dificuldade de manutenção de equipamentos culturais; Dependência de repasses estaduais e federais.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.304.000,00

Indicador: Número de eventos culturais e recreativos realizados anualmente
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Eventos Progamados

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Numero total de pessoas participantes em eventos no ano
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5000	5000	5000	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável, ampliando e qualificando a infraestrutura urbana e habitacional, assegurando a inclusão social, a mobilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: O crescimento populacional e econômico dos municípios demanda a expansão e modernização da malha urbana. Investimentos em habitação, mobilidade, saneamento, iluminação pública e áreas de convivência são essenciais para evitar ocupações irregulares, promover inclusão social, reduzir desigualdades e garantir um ambiente urbano sustentável.

Público Alvo: População urbana atual e futura; Famílias em situação de vulnerabilidade habitacional; Empreendedores e investidores locais; Comunidade em geral.

Estratégia: Implantação de novos loteamentos planejados e regularização fundiária; Ampliação e manutenção de vias urbanas, iluminação pública e saneamento; Implementação de projetos de habitação popular; Desenvolvimento de projetos de mobilidade urbana (ciclovias, transporte público, acessibilidade); Criação e revitalização de praças, parques e espaços públicos; Planejamento urbano integrado, considerando aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Restrição: Limitações orçamentárias;Restrições legais (licenciamento ambiental, zoneamento urbano);Resistência de comunidades a mudanças estruturais;Impactos ambientais e sociais da expansão desordenada; Dependência de parcerias estaduais, federais e privadas.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Urbanismo, Obras e Meio Ambiente

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
142.000,00

Indicador: Manutenção de Espaços Públicos (Praças, Via Públicas, etc.)
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Aquisição de Equipamentos
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0020 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Assegurar a oferta, manutenção e ampliação dos serviços públicos essenciais (água, energia, iluminação pública, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, cemitérios, praças, ruas e avenidas, e outros) garantindo qualidade, eficiência e universalização.

Justificativa: Os serviços de utilidade pública são fundamentais para o funcionamento da cidade e para a qualidade de vida da

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

população. A adequada prestação desses serviços contribui para saúde coletiva, segurança, mobilidade urbana, preservação ambiental e para a atratividade econômica da região.

Público Alvo: População em geral, residentes no município, visitantes e setores econômicos que dependem de serviços públicos básicos.

Estratégia: Realizar manutenção preventiva e corretiva de serviços urbanos; Ampliar redes e infraestrutura de iluminação e abastecimento; Promover gestão eficiente de resíduos sólidos e limpeza pública; Estabelecer parcerias público-privadas para modernização de serviços; Investir em tecnologias sustentáveis e de eficiência energética.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras; Dependência de regulamentações estaduais e federais; Impactos ambientais de certas atividades; Resistência a mudanças de modelo de gestão (ex.: concessões).

Gestor: Coordenadoria Municipal de Urbanismo, Obras e Meio Ambiente

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 — 6.410.113,00

Indicador: Percentual de cobertura de iluminação pública
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Coleta de resíduos sólidos domiciliares
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Índice de satisfação da população com serviços urbanos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
50	70	60	

Indicador: IEGM - I-AMB
Sigla: Pont.
Descr.Uni.Medida: Pontuação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
49,99	74,9	59,9	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MORAR

Objetivo: Garantir a continuidade e a manutenção das ações do Programa Bem Morar, assegurando condições dignas de habitação e melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: O direito à moradia digna é um princípio constitucional e essencial para o desenvolvimento humano. A manutenção do Programa Bem Morar assegura a continuidade de ações voltadas à habitação popular, prevenindo a deterioração das condições de vida, ampliando a segurança habitacional e promovendo maior equidade social.

Público Alvo: Famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco habitacional, cadastradas nos programas sociais municipais, estaduais ou federais.

Estratégia: Manutenção das equipes técnicas e administrativas ligadas ao Programa Bem Morar; Apoio a obras de manutenção, reformas e melhorias habitacionais; Articulação com políticas de assistência social, saúde e saneamento básico; Monitoramento contínuo das famílias beneficiadas; Parcerias com governo estadual/federal e iniciativa privada para ampliação dos recursos.

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 17 de 22

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição: Limitação orçamentária e financeira do município; Burocracia em processos de regularização fundiária; Dependência de recursos externos (estadual/federal); Dificuldades técnicas para atendimento em áreas de risco ou irregulares.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
118.000,00

Indicador: Famílias Beneficiadas pelo Programa.

Sigla: QTE

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PROGRAMA: 0022 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Objetivo: Garantir apoio técnico e tecnológico aos agricultores, visando o aumento da produtividade sustentável, a diversificação da produção e a melhoria da renda rural.

Justificativa: A assistência técnica agrícola é fundamental para apoiar agricultores na adoção de práticas produtivas inovadoras e sustentáveis, na utilização eficiente de recursos naturais e na inserção em cadeias de valor mais competitivas. O programa contribui para reduzir desigualdades regionais, combater a pobreza rural e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Público Alvo: Agricultores familiares; Pequenos e médios produtores rurais; Cooperativas e associações de produtores; Comunidades tradicionais e rurais.

Estratégia: Implantar e fortalecer serviços de assistência técnica e extensão rural; Promover capacitação e formação continuada dos agricultores; Incentivar a adoção de tecnologias de produção sustentável; Apoiar o acesso a crédito rural e programas de fomento; Estimular a organização de cooperativas e associações; Integrar assistência técnica com políticas de comercialização e segurança alimentar.

Restrição: Limitação orçamentária e de recursos humanos especializados; Baixa adesão inicial por resistência cultural a novas práticas; Dificuldade de acesso a regiões rurais remotas; Clima e condições ambientais adversas que afetam a produção.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
254.000,00

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Execução das Ações Planejadas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

PROGRAMA: 0025 FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Objetivo: Fortalecer e diversificar a atividade turística local, promovendo geração de renda, valorização cultural e desenvolvimento sustentável. Manutenção das Atividades costumeiras municipais, constantes do calendário de eventos municipal.

Justificativa: O turismo é um vetor estratégico de desenvolvimento socioeconômico. Ao investir em turismo local, é possível impulsionar a economia criativa, gerar empregos diretos e indiretos, estimular a formalização de pequenos empreendimentos, além de preservar e valorizar o patrimônio histórico, cultural e ambiental da região. Estudos demonstram que municípios que investem em turismo apresentam melhoria na arrecadação própria, fortalecimento do comércio local e maior visibilidade externa. Este programa pretende suprir lacunas de estrutura, qualificação profissional e promoção turística.

Público Alvo: População local (empreendedores, artesãos, guias, comerciantes); Turistas regionais, nacionais e internacionais; Associações e cooperativas de turismo; Gestores públicos e privados da área de turismo.

Estratégia: Capacitação e Qualificação Profissional: ofertar cursos de atendimento ao turista, idiomas, guias locais e gestão de pequenos negócios turísticos; Infraestrutura Turística: investir em sinalização turística, acessibilidade, centros de atendimento ao turista, revitalização de pontos turísticos; Promoção e Divulgação: criação de materiais promocionais, presença digital, participação em feiras, criação de identidade visual do destino; Apoio a Eventos Locais: fomentar festas culturais, religiosas e gastronômicas que atraiam visitantes; Incentivo ao Ecoturismo e Turismo de Base Comunitária: apoio a roteiros e iniciativas sustentáveis em áreas naturais ou rurais; Parcerias Público-Privadas: estimular investimentos privados no setor com isenções e incentivos.

Restrição: Orçamento municipal limitado; Resistência cultural à mudança e ao turismo; Falta de mão de obra qualificada; Infraestrutura urbana deficiente; Sazonalidade turística; Impactos ambientais e sociais mal geridos.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
221.000,00

Indicador: Número de turistas recebidos por ano
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1000	1000	1000	

Indicador: Numero total de pessoas participantes em eventos no ano
Sigla: QTE
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5000	5000	5000	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: Assegurar boas condições de trafegabilidade nas estradas municipais, promovendo o escoamento da produção, a mobilidade da população e o acesso a serviços essenciais.

Justificativa: A conservação das estradas municipais é fundamental para garantir o transporte de pessoas, o acesso a serviços públicos (saúde, educação, lazer) e o escoamento da produção agrícola, base da economia em muitos municípios. Estradas em boas condições reduzem custos de transporte, evitam acidentes, aumentam a qualidade de vida da população rural e fortalecem a integração entre áreas urbanas e rurais.

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Produtores rurais; População residente em áreas rurais; Estudantes e trabalhadores que utilizam transporte escolar ou coletivo rural; Empresas de transporte e logística;Toda a população que utiliza as vias municipais.

Estratégia: Execução periódica de serviços de patrolamento, cascalhamento e tapa-buracos; Limpeza de bueiros, valas e drenagem; Sinalização das vias rurais e municipais; Aquisição ou locação de maquinário para manutenção das estradas; Parcerias com associações, sindicatos e cooperativas locais.

Restrição: Limitações orçamentárias para manutenção contínua; Condições climáticas adversas (chuvas intensas) que danificam estradas;Disponibilidade de maquinário e insumos (cascalho, brita, asfalto); Dependência de convênios ou repasses estaduais/federais.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.510.000,00

Indicador: Percentual de Manutenção e Conservação de Estradas Municipais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Fomentar, estruturar e apoiar práticas de esporte amador no município, promovendo inclusão social, qualidade de vida e a formação cidadã por meio do acesso democrático às atividades esportivas.

Justificativa: O esporte amador desempenha papel fundamental na construção de valores como disciplina, cooperação, respeito e solidariedade, além de ser instrumento de inclusão social, redução do sedentarismo e prevenção de doenças. A carência de investimentos estruturais e de incentivo pode limitar a prática esportiva, principalmente entre crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Crianças e adolescentes; Jovens e adultos; Idosos; Pessoas em situação de vulnerabilidade social; Comunidades e associações esportivas locais.

Estratégia: Apoiar ligas e associações de esporte amador; Realizar campeonatos, torneios e eventos esportivos comunitários; Disponibilizar espaços e equipamentos adequados para prática esportiva; Promover parcerias com escolas, clubes, entidades sociais e organizações da sociedade civil; Investir em programas de iniciação esportiva.

Restrição: Limitações orçamentárias e financeiras; Carência de infraestrutura esportiva adequada; Baixa adesão da comunidade em determinadas modalidades; Dependência de parcerias externas para execução de projetos.

Gestor: Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.013.000,00

Indicador: Execução das Ações Planejadas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar a cobertura de passivos e situações emergenciais não previstas, garantindo equilíbrio fiscal, cumprimento de obrigações legais e atendimento a despesas imprevistas.

Justificativa: A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determinam a inclusão da Reserva de Contingência no orçamento como forma de enfrentar riscos fiscais e eventos inesperados, como queda de arrecadação, desastres naturais, demandas judiciais, Reserva do Regime Pórimo de Previdênica, ou outros passivos contingentes. Sua previsão no PPA garante maior segurança e transparência na execução orçamentária.

Público Alvo: A sociedade em geral, indiretamente beneficiada pela manutenção da estabilidade fiscal e pela capacidade do ente público de responder a emergências financeiras.

Estratégia: Previsão de percentual da receita corrente líquida destinado à reserva; Utilização condicionada a créditos adicionais, devidamente autorizados; Observância dos limites e finalidades definidos em lei; Destinação preferencial a despesas de passivos contingentes e riscos fiscais identificados.

Restrição: Não pode ser utilizada livremente, devendo obedecer às normas legais; Uso limitado a situações específicas e devidamente justificadas.

Gestor: Executivo Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.887.420,00

Indicador: Execução das Ações Planejadas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2027
100	100	100

Indicador: Recursos Reservados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2027
100	100	100

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

100	

Custo Estimado para a Ação

2027
2.305.000,00

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas
Tipo: Atividade
Produto: Cumprimento das Funções Legislativas — **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Cumprimento das Funções Legislativas" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
895.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	13.400.000,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Modernizar os processos de gestão administrativa e promover a governança participativa e digital no âmbito do Poder Executivo.

Justificativa: A gestão pública enfrenta desafios relacionados à burocracia excessiva, baixa eficiência operacional e pouca participação social nos processos decisórios. A mod ernização administrativa, aliada à digitalização e à promoção de uma cultura de governança, é fundamental para melhorar os serviços públicos e fortalecer a confi ança da população nas instituições.

Público Alvo: Servidores públicos municipais; Gestores públicos; Cidadãos usuários dos serviços públicos; Organizações da sociedade civil.

Indicador: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: TCE/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
49	65	56	

Ação: 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Tipo: Atividade
Produto: Funcionamento Regular do Gabinete do Prefeito e Dependências — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Funcionamento Regular do Gabinete do Prefeito e Dependências" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
553.000,00

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento
Tipo: Atividade
Produto: Prestação de Contas de Recursos — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
34.000,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Ação: 2049 Manutenção de Ações do Fundo Social de Solidariedade
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020104 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
24.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
572.000,00	611.000,00	652.000,00	696.000,00	2.531.000,00

PROGRAMA: 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir a eficiência e a efetividade do apoio administrativo necessário ao funcionamento das atividades meio e fim da administração pública.

Justificativa: O suporte administrativo é essencial para viabilizar a execução das políticas públicas e o bom funcionamento das instituições governamentais. A manutenção de e struturas físicas, gestão de pessoal, aquisições, logística, TI e serviços gerais assegura que as áreas finalísticas operem de forma eficiente. A modernização e o a perfeiçoamento contínuo dos processos administrativos contribuem diretamente para a melhoria da prestação de serviços ao cidadão.

Público Alvo: Servidores e colaboradores do órgão público; Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; Indiretamente, toda a população beneficiada pelos se rvicos públicos.

Indicador: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: TCE/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
49,9	74,9	59,9	

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento
Tipo: Atividade
Produto: Prestação de Contas de Recursos — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
21.000,00

Ação: 2005 Manutenção das Atividades Administrativas
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
6.248.000,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Ação: 2006 Publicidade e Propaganda Governamental
Tipo: Atividade
Produto: Publicidade e Propaganda Institucional — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "Publicidade e Propaganda Institucional" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
11.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
5.886.000,00	6.280.000,00	6.703.000,00	7.153.000,00	26.022.000,00

PROGRAMA: 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Aprimorar a gestão fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial do ente público, garantindo equilíbrio fiscal, eficiência na alocação de recursos e transparência n a aplicação dos gastos públicos.

Justificativa: A administração financeira eficiente é essencial para o cumprimento das responsabilidades do Estado, viabilizando a execução de políticas públicas, o atendiment o às demandas sociais e o respeito aos limites legais de endividamento e gastos. Uma gestão financeira moderna contribui para a previsibilidade orçamentária, o controle de despesas e o aumento da arrecadação, gerando confiança na administração pública e melhoria nos serviços prestados à população.

Público Alvo: Gestores públicos e servidores das áreas de finanças, contabilidade e orçamento; Órgãos de controle interno e externo; Cidadãos e contribuintes, como beneficiá rios indiretos da boa gestão financeira; Gestão da Dívida Pública Municipal.

Indicador: Percentual da Dívida Consolidada do Poder Executivo em relação a RCL
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: RREO/RGF do Poder Executivo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21,17	18,05	20,01	

Ação: 2007 Manutenção dos Serviços de Finanças
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020103 FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
6.437.000,00

Ação: 2008 Serviço da Dívida Pública Intena
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020103 FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
2.240.000,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Ação: 2009 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 694 Serviços Financeiros
Unid. Executora: 020103 FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
117.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2026	2027	2028	2029	Total
7.382.000,00	8.794.000,00	10.224.000,00	9.649.000,00	36.049.000,00

PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS

Objetivo: Promover a qualidade de vida, o envelhecimento saudável e a inclusão social da população idosa por meio de políticas públicas integradas de saúde, assistência social, cultura, lazer e proteção de direitos.

Justificativa: Com o envelhecimento acelerado da população brasileira, torna-se imprescindível a formulação e execução de políticas públicas específicas para a população idosa. A vulnerabilidade social, o aumento da incidência de doenças crônicas, o isolamento social e a violência contra idosos são desafios que demandam uma resposta efetiva do Estado. O programa busca garantir direitos previstos no Estatuto do Idoso e promover ações preventivas e protetivas, favorecendo um envelhecimento ativo, saudável e com dignidade.

Público Alvo: Pessoas com 60 anos ou mais, residentes no município, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, econômica ou de saúde.

Indicador: Percentual de idosos atendidos por serviços especializados do programa.

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Cadastros do Setor de Assistência Social Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

Ação: 2010 Manutenção de Atividades ao Idoso

Tipo: Atividade
Produto: Percentual de idosos atendidos por serviços especializados do programa. — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020201 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Percentual de idosos atendidos por serviços especializados do programa." medida em: "%"

2027
60

Custo Estimado para a Ação

2027
446.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS

2026	2027	2028	2029	Total
417.162,00	446.000,00	476.000,00	509.000,00	1.848.162,00

PROGRAMA: 0006 ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir o desenvolvimento integral, a proteção e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e prioridade absoluta conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, milhões vivem em situação de vulnerabilidade, expostos à violência, negligência, pobreza, evasão escolar e outras violações. Um programa intersetorial é fundamental para promover uma rede de proteção integral, com foco na prevenção, atenção e garantia de direitos, assegurando o pleno desenvolvimento físico, mental, emocional e social.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos; Famílias em situação de vulnerabilidade social; Crianças e adolescentes vítimas de violência ou negligência; Crianças e adolescentes em situação de rua, exploração ou em acolhimento institucional; Adoles

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Indicador: crianças e adolescentes atendidos pela rede de proteção integral.
Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Cadastros Municipais do Setor de Assistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	120	120	

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento
Tipo: Atividade
Produto: Prestação de Contas de Recursos **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020202 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FMDCA

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.000,00	

Ação: 2011 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente
Tipo: Atividade
Produto: crianças e adolescentes atendidos pela rede de proteção integral. **Unid. Medida:** QTE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020202 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FMDCA

Meta Física Relativa a: "crianças e adolescentes atendidos pela rede de proteção integral." medida em: "QTE"

2027	
120	

Custo Estimado para a Ação

2027	
934.000,00	

Ação: 2012 Manut. das Atividades do Conselho Tutelar
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020202 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FMDCA

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
201.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
1.068.482,00	1.140.000,00	1.215.000,00	1.294.000,00	4.717.482,00

PROGRAMA: 0007 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos serviços de assistência social, segurança alimentar, habitação, educação básica e inserção produtiva.

Justificativa: O programa busca enfrentar os altos índices de pobreza e desigualdade, agravados por crises econômicas e sanitárias. Muitas famílias vivem em situação de insegurança alimentar, habitação precária e sem acesso a serviços básicos. A intervenção do poder público é essencial para garantir direitos fundamentais, conforme previsto na Constituição Federal, especialmente no que se refere à dignidade da pessoa humana e à função social da política pública de assistência social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo: Famílias com renda per capita abaixo de 1/2 salário mínimo; Pessoas em situação de rua; Idosos e pessoas com deficiência sem rede de apoio; Crianças e adolescentes em situação de risco; F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de assistência social

Sigla: FA **Descr.Uni.Medida:** Famílias Atendidas

Fonte da informação: Cadastros Municipais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Beneficios Eventuais

Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação: Registros e controles de beneficos da área de assitencia social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1120	1120	1120	

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento

Tipo: Atividade

Produto: Prestação de Contas de Recursos **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020203 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

Ação: 2006 Publicidade e Propaganda Governamental

Tipo: Atividade

Produto: Publicidade e Propaganda Institucional **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020203 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Meta Física Relativa a: "Publicidade e Propaganda Institucional" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2013 Manut. do Departamento Munic. de Assistência Social

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Atendidas **Unid. Medida:** QTE

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020203 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "QTE"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
2.385.000,00

Ação: 2015 Manut. de Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020203 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2016 Manutenção de Ações de Proteção Social Básica
Tipo: Atividade
Produto: Beneficios Eventuais — **Unid. Medida:** QTE
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020203 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Meta Física Relativa a: "Beneficios Eventuais" medida em: "QTE"	
2027	
1120	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
305.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE

2026	2027	2028	2029	Total
2.600.356,00	2.760.000,00	2.942.000,00	3.138.000,00	11.440.356,00

PROGRAMA: 0008 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (RPPS)

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade atuarial e financeira do RPPS, garantindo o pagamento regular dos benefícios previdenciários aos servidores públicos e seus depen dentes.

Justificativa: A manutenção do RPPS é uma obrigação constitucional dos entes federativos que optam por manter regime próprio. Esse programa assegura os recursos necess ários ao pagamento dos benefícios previdenciários, além de garantir a segurança jurídica e social aos servidores e seus dependentes, cumprindo o princípio da co ntinuidade do serviço público e da dignidade da pessoa humana.

Público Alvo: Servidores públicos titulares de cargos efetivos; Aposentados pelo RPPS; Pensionistas (dependentes dos segurados falecidos).

Indicador: Manutenção de Benefícios
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Quantidade de Benefícios de Aposentadoria
Sigla: QTE de Apose — **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Aposentados
Fonte da informação: Controles do RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
125	184	180	

Indicador: Quantidade de Beneficios de pensionistas
Sigla: Qte de Pensõe — **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de Benefícios de pensões
Fonte da informação: Controles do RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	54	50	

Indicador: IEG-PREV
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: TCE/SP - IEG-PREV

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
59,9	84,9	84,9	

Ação: 2017 Manutenção do Plano de Seguridade Social do Servidor (RPPS)
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção de Benefícios Previdenciários — **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social — **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 030100 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM

Meta Física Relativa a: "Manutenção de Beneficios Previdenciários" medida em: "%"
2027

Fiorilli SC Ltda - Software

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

100

Custo Estimado para a Ação

2027
8.819.200,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (RPPS)

2026	2027	2028	2029	Total
8.320.000,00	8.819.200,00	9.348.352,00	9.909.253,12	36.396.805,12

PROGRAMA: 0009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RPPS)

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo o cumprimento dos direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: A manutenção e o aperfeiçoamento da administração do RPPS são essenciais para assegurar a sustentabilidade do regime, o equilíbrio financeiro e atuarial, e o c umprimento das obrigações previdenciárias previstas em lei. Uma gestão previdenciária eficaz contribui para a confiança dos segurados, a transparência pública e a melhoria da governança institucional.

Público Alvo: Servidores públicos ativos vinculados ao RPPS; Aposentados e pensionistas do RPPS; Gestores e servidores do Paulo de Faria-PREVI; Órgãos de controle e fis calização.

Indicador: IEG-PREV

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: TCE/SP - IEG-PREV

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
59,99	84,9	84,9

Indicador: Indice de Situação Previdenciária - ISP

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Ministério da Previdencia Social - MPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
59,99	79,99	65

Ação: 2019 Manutenção da Administração Previdenciária

Tipo: Atividade

Produto: IEG-PREV **Unid. Medida:** %

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 030100 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM

Meta Física Relativa a: "IEG-PREV" medida em: "%"

2027
64,99

Custo Estimado para a Ação

2027
562.860,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RPPS)

2026	2027	2028	2029	Total
531.000,00	562.860,00	596.631,60	632.429,50	2.322.921,10

PROGRAMA: 0010 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Objetivo: Garantir a continuidade, qualidade e ampliação dos serviços da Atenção Básica em Saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da população.

Justificativa: A Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS e responsável pela maior parte da resolutividade dos problemas de saúde da população. A manutenção c onstante das ações neste nível de atenção é essencial para garantir acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde. Investimentos na Atenção Bás ica contribuem significativamente para a redução das internações por condições sensíveis, promovem a equidade em saúde e racionalizam os custos no sistema.

Público Alvo: População em geral, com prioridade para: Grupos em situação de vulnerabilidade social; Populações de áreas remotas ou de difícil acesso; Crianças, gestantes, i dosos e portadores de doenças crônicas.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Indicador: Mais Acesso a Atenção Primária
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: E-Gestor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	80	80	

Indicador: Cuidado no Desenvolvimento Infantil
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: E-Gestor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

Indicador: Cuidado na Gestação e Puerpério
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: E-Gestor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

Indicador: População atendida por equipes de saúde da família
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: DataSUS/E-Gestor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: IEGM - I-SAÚDE
Sigla: Pont. **Descr.Uni.Medida:** Pontuação
Fonte da informação: TCE/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
74,9	74,9	74,9	

Indicador: Cuidado da Pessoa com Diabetes
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: E-Gestor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

Indicador: Cuidado da Pessoa com Hipertensão
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: E-Gestor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

Indicador: Cuidado da Pessoa Idosa
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: E-Gestor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

Indicador: Cuidado da Mulher na prevenção do Cancer
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: E-Gestor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento
Tipo: Atividade
Produto: Prestação de Contas de Recursos — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
64.000,00

Ação: 2006 Publicidade e Propaganda Governamental
Tipo: Atividade
Produto: Publicidade e Propaganda Institucional — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Publicidade e Propaganda Institucional" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
11.000,00

Ação: 2020 Manutenção de Ações de Atenção Básica à Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
10.384.887,00

Ação: 2021 Manutenção de Parcerias com Entidades do Terceiro Setor
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
5.206.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

2026	2027	2028	2029	Total
15.077.000,00	15.665.887,00	16.373.273,00	18.162.553,00	65.278.713,00

PROGRAMA: 0011 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e qualificado da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, ampliando a resolutividade e reduzindo desigualdad es regionais no atendimento.

Justificativa: A média e alta complexidade são fundamentais para garantir o cuidado integral da população, pois englobam exames especializados, internações hospitalares, cir urgias, oncologia, cardiologia, terapias intensivas e transplantes. A ausência de manutenção adequada compromete a rede de atendimento, gerando sobrecarga n

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 11 de 29

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

os serviços básicos, aumento da mortalidade e da morbidade evitável. O fortalecimento dessas ações contribui para reduzir filas, melhorar indicadores de saúde e ampliar a equidade do SUS.

Público Alvo: População usuária do SUS em geral; Pacientes em situação de urgência/ emergência; Pessoas c/ doenças crônicas e/ou em tratamento especializado (cardíacos , renais, oncológicos, etc.); Gestantes e crianças em situação de risco.

Indicador: Taxa de acesso a serviços de média e alta complexidade no SUS.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Sistemas de Informações do SUS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: IEGM - I-SAÚDE

Sigla: Pont. **Descr.Uni.Medida:** Pontuação

Fonte da informação: TCE/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
74,9	74,9	74,9	

Ação: 2022 Manutenção de Ações de Média e Alta Complexidade à Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
943.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

2026	2027	2028	2029	Total
884.000,00	943.000,00	1.005.000,00	1.073.000,00	3.905.000,00

PROGRAMA: 0012 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o acesso universal, contínuo e igualitário a medicamentos essenciais e insumos de saúde, promovendo o uso racional e fortalecendo a atenção integral à saúde da população.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando à população o direito constitucional de acesso a medicamentos. A manutenção do programa é essencial para reduzir desigualdades, prevenir agravos, melhorar a adesão ao tratamento e otimizar recursos públicos. Além disso, es tá em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

Público Alvo: População usuária do SUS em todas as faixas etárias; Pacientes com doenças crônicas, raras e infecciosas.; Profissionais e unidades de saúde que necessitam de insumos e medicamentos.

Indicador: Percentual de solicitações de medicamentos atendidas.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Sistema de Controles Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de disponibilidade de medicamentos da Relação - REMUME/RENAME

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Sistemas de Controles Municipais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	95	95	

Indicador: IEGM - I-SAÚDE

Sigla: Pont. **Descr.Uni.Medida:** Pontuação

Fonte da informação: TCE/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
74,9	74,9	74,9	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 12 de 29

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Ação: 2025 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
585.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

2026	2027	2028	2029	Total
715.000,00	763.000,00	814.000,00	867.000,00	3.159.000,00

PROGRAMA: 0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar condições adequadas de funcionamento, manutenção e suporte pedagógico e administrativo às escolas de ensino fundamental da rede pública, prom ovendo a qualidade do ensino e o acesso equitativo à educação.

Justificativa: O Ensino Fundamental constitui a base da formação cidadã e do desenvolvimento cognitivo das crianças e adolescentes. Para garantir a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, é essencial manter as escolas em condições adequadas de infraestrutura, prover recursos pedagógicos, tecnológicos e humanos, além de assegurar a gestão eficiente dos serviços de apoio. A manutenção contínua contribui para reduzir desigualdades, evitar evasão e repetência, e melhorar os índi ces de desempenho educacional (IDEB).

Público Alvo: Estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal; Professores e servidores que atuam no ensino fundamental; e Famílias e comunidades escolares.

Indicador: Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: INEP/Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
66,67	95	80

Indicador: Professores com formação em nível superior - Ensino Fundamental - rede pública
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: INEP/Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
100	100	100

Indicador: IEGM - I-EDUC
Sigla: Pont. — **Descr.Uni.Medida:** Pontuação
Fonte da informação: TCE/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
59,9	74,9	74,9

Indicador: IDEB - Indice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
Sigla: NT — **Descr.Uni.Medida:** Nota
Fonte da informação: MEC/IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
6,3	6,65	6,65

Indicador: IDEB - Indice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais
Sigla: NT — **Descr.Uni.Medida:** Nota
Fonte da informação: MEC/IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
4,6	5,25	5,07

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Indicador: Cursos de Aperfeiçoamento aos Profissionais da Educação Básica
Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Registros da Coordenadoria de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	1	1

Indicador: Alunos Atendidos pela Educação Fundamental
Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
680	680	680

Indicador: Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente
Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
680	680	680

Indicador: Alunos Beneficiados com Transporte Escolar
Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Controles do Transporte Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
50	50	50

Ação: 1001 Reforma e Ampliação de Unidades Esolares - EF
Tipo: Projeto
Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
373.000,00

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento
Tipo: Atividade
Produto: Prestação de Contas de Recursos **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
16.000,00

Ação: 2006 Publicidade e Propaganda Governamental
Tipo: Atividade
Produto: Publicidade e Propaganda Institucional **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Publicidade e Propaganda Institucional" medida em: "%"

2027
100

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 15 de 29

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 2026 Manutenção do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos pela Educação Fundamental — **Unid. Medida:** QTE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos pela Educação Fundamental " medida em: "QTE"	
2027	
680	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.653.000,00	

Ação: 2027 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.894.000,00	

Ação: 2028 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
117.000,00	

Ação: 2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Merenda Escolar
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente — **Unid. Medida:** QTE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente " medida em: "QTE"	
2027	
680	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.084.000,00	

Ação: 2043 Parcerias com Entidades do Terceiro Setor
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
15.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
9.525.000,00	10.163.000,00	10.842.000,00	11.567.000,00	42.097.000,00

PROGRAMA: 0015 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e conclusão da escolarização básica de jovens e adultos que não tiveram oportunidade na idade adequada, promovendo inclusã o social e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: A Educação de Jovens e Adultos é essencial para corrigir desigualdades históricas de acesso à educação, possibilitando que cidadãos fora da idade regular concl uam a escolaridade básica. Essa política fortalece a cidadania, amplia as oportunidades no mercado de trabalho e impacta positivamente indicadores sociais com o renda, empregabilidade e participação comunitária.

Público Alvo: Jovens acima de 15 anos sem conclusão do ensino fundamental. Adultos com 18 anos ou mais que não concluíram o fundamental. Trabalhadores em situação d e vulnerabilidade social e econômica.

Indicador: Analfabetismo na população com 15 anos ou mais
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: IBGE/Censo Demográfico 2022

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
7,24	5,89	6,53

Indicador: IEGM - I-EDUC
Sigla: Pont. **Descr.Uni.Medida:** Pontuação
Fonte da informação: TCE/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
59,9	74,9	74,9

Indicador: Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente
Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
20	20	20

Indicador: Alunos Atendidos pela Educação de Jovens e Adultos - EJA
Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
20	20	20

Ação: 2030 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos pela Educação de Jovens e Adultos **Unid. Medida:** QTE
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020403 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos pela Educação de Jovens e Adultos - EJA" medida em: "QTE"

2027
20

Custo Estimado para a Ação

2027
9.000,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Ação: 2031 Manutenção da Merenda Escolar - EJA
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente — **Unid. Medida:** QTE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020403 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Meta Física Relativa a: "Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente " medida em: "QTE"

2027
20

Custo Estimado para a Ação

2027
36.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA

2026	2027	2028	2029	Total
43.000,00	45.000,00	47.000,00	49.000,00	184.000,00

PROGRAMA: 0016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Objetivo: Garantir transporte gratuito, seguro e contínuo aos estudantes universitários, promovendo acesso à educação superior.

Justificativa: O acesso à educação superior é um direito e um instrumento de transformação social. Muitos estudantes de áreas rurais ou municípios pequenos enfrentam barrei ras para frequentar cursos universitários devido à distância e ao custo do deslocamento. A manutenção do transporte universitário é uma política pública fundame ntal para garantir igualdade de oportunidades, reduzir a evasão escolar e promover o desenvolvimento social e econômico local, através da formação de mão de o bra qualificada.

Público Alvo: Estudantes universitários residentes no município e matriculados em instituições de ensino superior públicas e privadas, localizadas fora do município.

Indicador: Alunos Beneficiados com Transporte Escolar
Sigla: QTE — **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Controles do Transporte Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
130	130	130

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento
Tipo: Atividade
Produto: Prestação de Contas de Recursos — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020404 ENSINO SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2032 Manutenção do Transporte Universitário
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Beneficiados com Transporte Escolar — **Unid. Medida:** QTE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020404 ENSINO SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "Alunos Beneficiados com Transporte Escolar" medida em: "QTE"

2027
130

Custo Estimado para a Ação

2027
1.330.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

2026	2027	2028	2029	Total
1.252.000,00	1.335.000,00	1.424.000,00	1.519.000,00	5.530.000,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0017 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLAR E INFANITL

Objetivo: Assegurar a oferta, manutenção e qualidade da Educação Infantil e Pré-escola, garantindo acesso universal e condições adequadas de aprendizagem.

Justificativa: A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo da criança. Investir em sua manutenção e suporte: Cumpre a legislação vigente (CF/88, LDB, PNE); Reduz desigualdades sociais; Gera impacto positivo em toda a trajetória escolar futura; Contribui para a inserção produtiva das famílias, especialmente das mulheres, ao garantir vagas em creches e pré-escolas.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas). Famílias das crianças atendidas. Comunidade escolar (professores, gestores e equipes de apoio).

Indicador: IDEB - Indice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)

Sigla: NT **Descr.Uni.Medida:** Nota

Fonte da informação: MEC/IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,3	6,65	6,62	

Indicador: Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: INEP/Censo Escolar; DataSUS/Estimativas Populacionais; IBGE/Censo 2022

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
49,66	60,36	54,75	

Indicador: Professores com formação em nível superior - Educação Infantil - rede pública

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: INEP/Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: IBGE/Censo Demográfico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
98,22	98,22	98,22	

Indicador: IEGM - I-EDUC

Sigla: Pont. **Descr.Uni.Medida:** Pontuação

Fonte da informação: TCE/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
59,9	74,9	74,9	

Indicador: Cursos de Aperfeiçoamento aos Profissionais da Educação Básica

Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação: Registros da Coordenadoria de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Alunos Atendidos pela Educação Infantil

Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
310	310	310	

Indicador: Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente

Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
310	310	310	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Ação: 1002 Reforma e Ampliação de Unidades Esolares - EI
Tipo: Projeto
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
213.000,00

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento
Tipo: Atividade
Produto: Prestação de Contas de Recursos — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
11.000,00

Ação: 2006 Publicidade e Propaganda Governamental
Tipo: Atividade
Produto: Publicidade e Propaganda Institucional — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Publicidade e Propaganda Institucional" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
2.000,00

Ação: 2027 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
3.958.000,00

Ação: 2028 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

Ação: 2033 Manutenção da Educação Pré-Escola
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos pela Educação Infantil — **Unid. Medida:** QTE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos pela Educação Infantil " medida em: "QTE"

2027
160

Custo Estimado para a Ação

2027
1.332.000,00

Ação: 2035 Manutenção da Educação Pré-escolar - Merenda Escolar
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente — **Unid. Medida:** QTE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Alunos Beneficiados com Merenda Escolar Diáriamente " medida em: "QTE"

2027
310

Custo Estimado para a Ação

2027
285.000,00

Ação: 2036 Manutenção da Educação Infanrtil - Creche
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos pela Educação Infantil — **Unid. Medida:** QTE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos pela Educação Infantil " medida em: "QTE"

2027
150

Custo Estimado para a Ação

2027
45.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLAR E INFANITL

2026	2027	2028	2029	Total
5.489.000,00	5.856.000,00	6.247.000,00	6.663.000,00	24.255.000,00

PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

Objetivo: Garantir a continuidade, valorização e ampliação das atividades culturais, artísticas e recreativas no município, promovendo o acesso democrático à cultura, ao la zer e ao bem-estar da população.

Justificativa: A cultura e o lazer são direitos sociais previstos na Constituição e fundamentais para a formação cidadã, a promoção da inclusão social, a valorização da diversida de e a melhoria da qualidade de vida da população. A manutenção de atividades culturais e recreativas amplia o acesso à produção e ao consumo cultural, estimu la talentos locais, fomenta o turismo e fortalece a identidade comunitária.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; Grupos artísticos, produtores culturais e comunidade em geral; Escolas, entidades culturais, associações e cole tivos comunitários.

Indicador: Número de eventos culturais e recreativos realizados anualmente
Sigla: QTE — **Descr.Uni.Medida:** Eventos Progamados
Fonte da informação: Calendários de Eventos Municipais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
6	6	6

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Indicador: Manutenção de Espaços Públicos (Praças, Via Públicas, etc.)
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Controles e Registros Municipais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Aquisição de Equipamentos
Sigla: QTE **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Registros da Municipalidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Ação: 2038 Manutenção de Praças e Vias Públicas
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020601 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%" 2027	
100	

Custo Estimado para a Ação 2027	
107.000,00	

Ação: 2039 Aquisição e Equipamentos e Material Permanente
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020601 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%" 2027	
100	

Custo Estimado para a Ação 2027	
35.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

2026	2027	2028	2029	Total
133.000,00	142.000,00	151.000,00	161.000,00	587.000,00

PROGRAMA: 0020 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Assegurar a oferta, manutenção e ampliação dos serviços públicos essenciais (água, energia, iluminação pública, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, c emitérios, praças, ruas e avenidas, e outros) garantindo qualidade, eficiência e universalização.

Justificativa: Os serviços de utilidade pública são fundamentais para o funcionamento da cidade e para a qualidade de vida da população. A adequada prestação desses serviç os contribui para saúde coletiva, segurança, mobilidade urbana, preservação ambiental e para a atratividade econômica da região.

Público Alvo: População em geral, residentes no município, visitantes e setores econômicos que dependem de serviços públicos básicos.

Indicador: Percentual de cobertura de iluminação pública
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Registro e Controles da Municipalidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Indicador: Coleta de resíduos sólidos domiciliares

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Registros e Controles da Municipalidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
100	100	100

Indicador: Índice de satisfação da população com serviços urbanos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Registros e Controles da Municipalidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
50	70	60

Indicador: IEGM - I-AMB

Sigla: Pont. **Descr.Uni.Medida:** Pontuação

Fonte da informação: TCE/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
49,99	74,9	59,9

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento

Tipo: Atividade

Produto: Prestação de Contas de Recursos **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020601 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2040 Manutenção dos Serviços Urbanos

Tipo: Atividade

Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020601 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
6.381.000,00

Ação: 2050 Manutenção de Ações da Defesa Civil

Tipo: Atividade

Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil

Unid. Executora: 020602 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
3.201,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Ação: 2051 Manutenção de Ações de Meio Ambiente
Tipo: Atividade
Produto: IEGM - I-AMB — **Unid. Medida:** Pont.
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020603 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "IEGM - I-AMB" medida em: "Pont."

2027
59,9

Custo Estimado para a Ação

2027
20.912,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
6.129.000,00	6.410.113,00	6.343.727,00	7.295.447,00	26.178.287,00

PROGRAMA: 0021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MORAR

Objetivo: Garantir a continuidade e a manutenção das ações do Programa Bem Morar, assegurando condições dignas de habitação e melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: O direito à moradia digna é um princípio constitucional e essencial para o desenvolvimento humano. A manutenção do Programa Bem Morar assegura a continuidade de ações voltadas à habitação popular, prevenindo a deterioração das condições de vida, ampliando a segurança habitacional e promovendo maior equidade social.

Público Alvo: Famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco habitacional, cadastradas nos programas sociais municipais, estaduais ou federais.

Indicador: Famílias Beneficiadas pelo Programa.
Sigla: QTE — **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Registro e Controles do Setor de Assitência Social.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2041 Manutenção do Programa Bem Morar
Tipo: Atividade
Produto: Famílias Beneficiadas pelo Programa. — **Unid. Medida:** QTE
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020203 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Meta Física Relativa a: "Famílias Beneficiadas pelo Programa." medida em: "QTE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
118.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MORAR

2026	2027	2028	2029	Total
110.000,00	118.000,00	126.000,00	134.000,00	488.000,00

PROGRAMA: 0022 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Objetivo: Garantir apoio técnico e tecnológico aos agricultores, visando o aumento da produtividade sustentável, a diversificação da produção e a melhoria da renda rural.

Justificativa: A assistência técnica agrícola é fundamental para apoiar agricultores na adoção de práticas produtivas inovadoras e sustentáveis, na utilização eficiente de recurs os naturais e na inserção em cadeias de valor mais competitivas. O programa contribui para reduzir desigualdades regionais, combater a pobreza rural e impulsio nar o desenvolvimento econômico local.

Público Alvo: Agricultores familiares; Pequenos e médios produtores rurais; Cooperativas e associações de produtores; Comunidades tradicionais e rurais.

Indicador: Execução das Ações Planejadas
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: FSSM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Ação: 2042 Manutenção da Casa da Agricultura
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020701 CASA DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
254.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

2026	2027	2028	2029	Total
239.000,00	254.000,00	270.000,00	288.000,00	1.051.000,00

PROGRAMA: 0025 FOMENTO AO TURISMO LOCAL

Objetivo: Fortalecer e diversificar a atividade turística local, promovendo geração de renda, valorização cultural e desenvolvimento sustentável. Manutenção das Atividades costumeiras municipais, constantes do calendário de eventos municipal.

Justificativa: O turismo é um vetor estratégico de desenvolvimento socioeconômico. Ao investir em turismo local, é possível impulsionar a economia criativa, gerar empregos di retos e indiretos, estimular a formalização de pequenos empreendimentos, além de preservar e valorizar o patrimônio histórico, cultural e ambiental da região. Est udos demonstram que municípios que investem em turismo apresentam melhoria na arrecadação própria, fortalecimento do comércio local e maior visibilidade ext erna. Este programa pretende suprir lacunas de estrutura, qualificação profissional e promoção turística.

Público Alvo: População local (empreendedores, artesãos, guias, comerciantes); Turistas regionais, nacionais e internacionais; Associações e cooperativas de turismo; Gestore s públicos e privados da área de turismo.

Indicador: Número de turistas recebidos por ano
Sigla: QTE — **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Cadastros Municipais/Estimativa de Público em Eventos Realizados e/ou Apoiados

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1000	1000	1000

Indicador: Numero total de pessoas participantes em eventos no ano
Sigla: QTE — **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação: Cadastro Municipais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
5000	5000	5000

Ação: 2045 Manutenção do Turismo - Praia Art. e Lazer Turístico
Tipo: Atividade
Produto: Execução das Ações Planejadas — **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020801 INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
221.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 FOMENTO AO TURISMO LOCAL

2026	2027	2028	2029	Total
208.000,00	221.000,00	236.000,00	251.000,00	916.000,00

PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: Assegurar boas condições de trafegabilidade nas estradas municipais, promovendo o escoamento da produção, a mobilidade da população e o acesso a serviço s essenciais.

Justificativa: A conservação das estradas municipais é fundamental para garantir o transporte de pessoas, o acesso a serviços públicos (saúde, educação, lazer) e o escoamen to da produção agrícola, base da economia em muitos municípios. Estradas em boas condições reduzem custos de transporte, evitam acidentes, aumentam a qua

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

lidade de vida da população rural e fortalecem a integração entre áreas urbanas e rurais.

Público Alvo: Produtores rurais; População residente em áreas rurais; Estudantes e trabalhadores que utilizam transporte escolar ou coletivo rural; Empresas de transporte e lo gística;Toda a população que utiliza as vias municipais.

Indicador: Percentual de Manutenção e Conservação de Estradas Municipais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Registros e Controles Municipais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2046 Manutenção e Conservação de Estradas Municipais

Tipo: Atividade

Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020901 ESTRADAS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.510.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

2026	2027	2028	2029	Total
1.416.000,00	1.510.000,00	1.574.000,00	1.718.000,00	6.218.000,00

PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Fomentar, estruturar e apoiar práticas de esporte amador no município, promovendo inclusão social, qualidade de vida e a formação cidadã por meio do acesso d emocrático às atividades esportivas.

Justificativa: O esporte amador desempenha papel fundamental na construção de valores como disciplina, cooperação, respeito e solidariedade, além de ser instrumento de in clusão social, redução do sedentarismo e prevenção de doenças. A carência de investimentos estruturais e de incentivo pode limitar a prática esportiva, principalm ente entre crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Crianças e adolescentes; Jovens e adultos; Idosos; Pessoas em situação de vulnerabilidade social; Comunidades e associações esportivas locais.

Indicador: Execução das Ações Planejadas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: FSSM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2004 Despesas Sob Regime de Adiantamento

Tipo: Atividade

Produto: Prestação de Contas de Recursos **Unid. Medida:** %

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020901 ESTRADAS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Prestação de Contas de Recursos" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
11.000,00	

Ação: 2047 Manut. da Educ. Física, Desporto e Lazer

Tipo: Atividade

Produto: Execução das Ações Planejadas **Unid. Medida:** %

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021001 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "Execução das Ações Planejadas " medida em: "%"

2027
100

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.002.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

2026	2027	2028	2029	Total
951.000,00	1.013.000,00	1.081.000,00	1.153.000,00	4.198.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar a cobertura de passivos e situações emergenciais não previstas, garantindo equilíbrio fiscal, cumprimento de obrigações legais e atendimento a despe sas imprevistas.

Justificativa: A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determinam a inclusão da Reserva de Contingência no orçamento como forma de enfrentar risco s fiscais e eventos inesperados, como queda de arrecadação, desastres naturais, demandas judiciais, Reserva do Regime Pórimo de Previdênica, ou outros passi vos contingentes. Sua previsão no PPA garante maior segurança e transparência na execução orçamentária.

Público Alvo: A sociedade em geral, indiretamente beneficiada pela manutenção da estabilidade fiscal e pela capacidade do ente público de responder a emergências financeir as.

Indicador: Execução das Ações Planejadas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: FSSM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Recursos Reservados

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2048 Reserva de Contingência

Tipo: Atividade

Produto: Recursos Reservados **Unid. Medida:** %

Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Sub Função:** 999 RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Unid. Executora: 020103 FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Recursos Reservados" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
640.000,00	

Ação: 2018 Reserva de Contingências - RPPS

Tipo: Atividade

Produto: Recursos Reservados **Unid. Medida:** %

Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Sub Função:** 997 Reserva de Contingências - RPPS

Unid. Executora: 030100 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM

Meta Física Relativa a: "Recursos Reservados" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.247.420,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
4.607.000,00	4.887.420,00	5.142.265,20	5.501.401,11	20.138.086,31

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA
45.150.166/0001-22
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei LDO: 1984, Data da Lei: 16/07/2026 - Ano LDO: 2027

2027
84.837.480,00

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RICARDO DE PAULA
CONTADOR